



EDITAL DE LICITAÇÃO	Modalidade - Pregão ELETRÔNICO	PRC 096/2026 PREG 031/2026
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/2026 às 8h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/07/2026 às 9horas INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 30/07/2026às 9h. O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixado para abertura das Propostas Comerciais. TEMPO DA DISPUTA:10 (dez) minutos, mais prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública MODO DE DISPUTA ABERTO: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo que a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances tratada, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES DEVERÁ SER DE ACORDO COM TABELA CONSTANTE DO ITEM 7.1 DO EDITAL A sessão será realizada na plataforma de licitações <i>on line</i> AMM LICITA do desenvolvedor LICITAR DIGITAL através do link www.licitardigital.com.br. Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do link "AJUDA DO SISTEMA" no endereço https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore no link CONTATO https://faq.whatsapp.com/ e também através do telefone/whatsapp (31) 3191-7001 e do e-mail contato@licitardigital.com.br Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para <i>download</i> no site provedor do sistema através do link na plataforma da LICITAR DIGITAL através do endereço https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da Transparência no link licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitação		



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2026
Processo Administrativo Licitatório nº 031/2026

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE**, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada em conformidade ao disposto na [Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4643/2022](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes:

SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: A partir da publicação do edital

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: Até às 08h:59min- Horário de Brasília do dia 30/07/2026

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 9h Horário de Brasília do dia 30/07/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II

A sessão será realizada na plataforma de licitações **on line** **AMM LICITA** do desenvolvedor **LICITAR DIGITAL** através do link www.licitardigital.com.br.

Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do link **"AJUDA DO SISTEMA"** no endereço <https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore> no link **CONTATO** <https://faq.whatsapp.com> e também através do telefone/whatsapp (31) 3191-7001 e do e-mail contato@licitardigital.com.br

Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para *download* no site provedor do sistema através do link na plataforma da **LICITAR DIGITAL** através do endereço <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa> e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da



Transparência no *link* licitações,
www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Alpinópolis através do link, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

EM CASO DE VIR A SER DECRETADO FERIADO NACIONAL ESTADUAL OU MUNICIPAL NO DIA PREVISTO PARA A DISPUTA DE LANCES, O ATO FICARÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE, PERMANECENDO O MESMO HORÁRIO.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item**, conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos.

1.2. Descrição do Objeto encontra-se discriminadas e descritas no O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto Municipal nº 4643/2022](#)

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.5.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos deste Termo de Referência

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O licitante interessado deverá fazer seu cadastramento junto a plataforma de licitação da Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL. Para realizar o cadastramento utilizando o sistema de licitações, deverá acessar o seguinte endereço: www.licitardigital.com.br. Em seguida preencherá o cadastro através do endereço <https://app2.licitardigital.com.br/cadastro/>, onde o licitante deverá realizar o cadastro com seu CPF e após, cadastrar sua empresa, na opção CADASTRAR FORNECEDOR, momento o qual, deverá ser localizado o certame o qual o licitante tenha interesse em participar. Localizado o processo aparecerá as opções de pagamento.

2.2. Esta licitação não destina-se exclusivamente às empresas enquadradas na condição de MEI, ME e EPP, tendo em vista o inciso III do art. 49 dada LC 123/2006, conforme justificativa constantes nos autos



2.3 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.4 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.4.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.4.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

2.4.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

2.4.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

2.4.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.4.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.4.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; (Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório - TCU no acórdão 1201/2020).

2.4.9- Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



2.4.10 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br.

2.6 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL por meio do sítio www.licitardigital.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do cadastro realizado no sistema LICITAR DIGITAL por meio do sítio www.licitardigital.com.br.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Administração Pública Municipal de Alpinópolis ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

3.5. Caberá o licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.6. Tratando-se de REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar contrato social¹, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração contratual consolidada, ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7. Tratando-se de PROCURADOR, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida ou assinada digitalmente, na forma da lei (Lei nº 13.105/2015, art. 105, §1º), do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

¹NOTA EXPLICATIVA: o contrato social será considerado válido se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas em um só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante DEVERÁ apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.



3.8. Não será admitida a participação de um mesmo Representante Legal e/ou Procurador para mais de uma empresa licitante, para disputar o mesmo item.

3.9. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário) e com supedâneo no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Apoio de Licitação - Pregão, verificará a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes cadastros:

3.10. A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial Competente ou Comprovação de opção pelo Simples Nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, todas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

3.10.1. A Sociedade Cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano calendário anterior receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006,

4. DA PROPOSTA

4.1. O Licitante deverá encaminhar proposta e os documentos de habilitação, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, até a data e horário, definidos no preâmbulo deste edital, para abertura da sessão. **OS PREÇOS DAS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO VALOR TOTAL DO ITEM DA LICITAÇÃO, BEM COMO O LANCE DEVERÁ SER FEITO PELO VALOR TOTAL DO ITEM.**

4.2. Os licitantes interessados, aptos a participarem do certame, deverão confirmar em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.2.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema



eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.A falsidade da declaração de que trata o item 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.6.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O licitante ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irretratável de concluir a negociação nos valores e condições do referido lance, o qual responderá por quaisquer prejuízos à Administração, em caso de desistência, nos termos deste Edital.

4.8. O licitante interessado deverá inserir no sistema sua proposta inicial, com a **MARCA** dos produtos no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", até a data e horários definidos no preâmbulo deste Edital.

4.9. O licitante que deixar de apresentar a **MARCA** ou apresentar mais de uma opção para o item será automaticamente desclassificado para o item.

4.10. Prazo de validade da proposta mínima de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, sendo que a omissão do prazo de validade de proposta, ou prazo inferior ao estipulado, será considerado como sendo o prazo mínimo exigido, ou seja, noventa dias.

OBSERVAÇÕES

4.11. Nos preços propostos para fornecimento dos produtos, incluirão despesas com tributos e demais custos que os compõem.

4.12.SERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que **não** atendam às exigências editalícias acima descritas.

4.12.1.Também SERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que:

4.12.1.1.Identifique o licitante.

4.12.1.2. Com preço superior ao valor máximo global admitido, conforme estabelecido no item 7 do instrumento convocatório;



4.12.1.3. Apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

4.13. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

4.14. PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ANEXO II –Modelo de Proposta

5. DA HABILITAÇÃO

5.0 Os documentos exigidos para habilitação do licitante mais bem classificado, relacionados no item 5.1 e seguintes deste edital, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 02 (duas) horas, conforme art. 63, inciso II da Lei 14.133/2021, contados da convocação do Pregoeiro, sendo facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração contratual consolidada, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 5.1.2, deste subitem;

5.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.5 O objeto constante do Contrato Social (e de todas as Alterações Contratuais, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de inabilitação.

5.2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



5.2.4. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.5. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.7. Certidão negativa de Concordata/Falência, expedida no prazo máximo de 90 (NOVENTA) DIAS a contar da data de sua expedição.

5.2.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

*Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

*Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

*Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

*Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

*Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da lei 14.133/21.

*Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.2.8.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1. Apresentação de Atestado (s) / Declaração (ões) de Capacidade Operacional da empresa, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando administradores, procuradores, gerentes ou servidor



responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, endereço, telefone, e-mail, informando sobre o cumprimento da obrigação e nos prazos exigidos;

5.3.2. O (A) Pregoeiro (a) se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado (s) / Declaração (ões) de Capacidade Operacional da empresa, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

5.3.3. **Não será aceito** pela Administração atestado/declaração **emitido pela própria licitante**, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

5.3.4 ALVARÁ de funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

5.3.5 Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), impressão não pode ser superior a 90 (noventa) dias;

5.3.6. Número do registro Produto ofertado junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS), através de cópia autenticada ou original da internet/ANVISA, para os produtos que couber a obrigação do registro;

5.3.7. DAS AMOSTRAS:

5.3.7.1 Acolhida a proposta melhor classificada após a fase de lance, **a empresa deverá enviar os catálogos e folders para conferência das especificações. Se após analisar esses documentos ainda houver dúvida, a Prefeitura poderá solicitar uma amostra física do produto.** E então deverá a licitante apresentar as amostras dos produtos no setor de licitações em prazo não superior a 03(três) dias úteis para verificação da compatibilidade dos mesmos ofertados com o exigido no Edital, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, o Município de Alpinópolis, através de sua pregoeira, solicitará do primeiro classificado de cada item/lote amostra de pelo menos uma unidade dos itens que os compõem.

5.3.7.2. A amostra deverá ser encaminhada/apresentada a Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60, Centro na cidade de Alpinópolis/MG, CEP 37.940-000, no período das 07h às 11hs das 12h às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor de cada item do objeto, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG.

5.3.7.3 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como:

5.3.7.4. Os produtos de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.3.7.5 Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

5.3.7.6 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital.

5.3.7.7 A rejeição do item será devidamente fundamentada.

5.3.7.8 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

5.3.7.9 .Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

5.3.7.10 Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens constantes dos lotes do mesmo.

5.3.7.11 Fica obrigatório, sob pena de desclassificação a apresentação de folders e se necessário amostras relativas os produtos pertencentes aos lotes, 02, 20, 40, 47, 48, 59, 60, 82, 92, 11, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119.

5.3.7.12 O que se pretende verificar através da apresentação das amostras é se o produto proposto pelo licitante atende as propriedades descritas e exigidas no edital, tais como gramatura, formato, forma, peso, data de validade, tamanho, composição, registro na Anvisa.

5.3.7.12. As amostras encaminhadas para análise serão devolvidas:

5.3.7.13. A pregoeira(a) deverá suspender a sessão pública do Pregão para a realização da análise técnica das amostras pela equipe com qualificação técnica adequada.

5.4. SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DO LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO, OBSERVANDO-SE QUE:

- a) se o licitante for a **matriz**², todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) se o licitante for **matriz**, e o executor da ata for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**.

²NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.



5.4.1. SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ.

.5. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, as empresas deverão apresentar:

5.5.1. A empresa licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação habilitação, será assegurado o prazo máximo de 02 (duas) horas, Para apresentação dos documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, ou apresentados em desacordo.

5.5.2.1 Para as ME, EPP ou MEI, no tocante a habilitação Fiscal e trabalhistas deverá ser obedecido o prazo previsto no art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, o qual deverão ser apresentados em formato digital, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@palpinopolis.mg.gov.br (Redação dada pela Lei Complementar n.º 123/2006).

5.5.2.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 5.5.2, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal;

5.5.2.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 5.5.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual poderá a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, após a comprovação dos requisitos para habilitação, após analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou ata de registro de preços ou revogar a licitação.

5.5.2.4. O tratamento favorecido à ME, EPP ou MEI, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006 em especial quanto ao Art. 3º, com as alterações feitas pela Lei Complementar n.º 147/2014, e também as Leis n.º. 154/2016, n.º. 155/2016 e posteriores alterações.

5.6. Os documentos para habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente, via sistema**. A ausência ou irregularidade de qualquer um dos itens acima poderá ensejar a inabilitação do proponente.

5.7. Para fins de habilitação, a pregoeirasresponsável, poderá diligenciar e realizar a verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões.

5.8. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido há **90 (noventa) dias**, no máximo, da data de expedição dos documentos, exceto habilitação jurídica e qualificação técnica

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e horário, indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, será realizada a abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela pregoeira e equipe de apoio, designados nos autos deste processo e indicados no sistema pela autoridade competente.

6.2. Durante a sessão, a comunicação entre a pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Incumbirá o Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.4. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. DAS FORMULAÇÕES DE LANCES E MODO DE DISPUTA

7.1. Os licitantes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, com um intervalo mínimo de diferença de valores no mínimo de

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Intervalo
00001	350,00	PT	00007934	ACIDO FOSFORICO 37% Ácido fosfórico 37% Pacote com 3 bisnagas e ponteiros. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Cada bisnaga com 2,5ml cada.	R\$ 4,88	R\$ 0,01
00002	80,00	UN	00025719	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ADPER SINGLE BOND 2 Adesivo fotopolimerizável Prático: primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool; não evapora como a acetona; alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações; menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; frasco com tampa flip top"; excelente adesão à dentina e ao esmalte. Frasco de 6ml.	R\$ 48,16	R\$ 0,10
00003	50,00	CX	00003484	AGULHA GENGIVAL 27G LG C/100 Agulha gengival 27G – Longa Descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.	R\$ 30,55	R\$ 0,10

00004	50,00	CX	00003485	AGULHA GENGIVAL 30G CT C/100 Agulha gengival 30G – Extra curta Descartável estéril confeccionada em Aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.	R\$ 29,64	R\$ 0,10
00005	50,00	CX	00001618	AGULHA GENVIVAL ANEST CURTA Agulha gengival 30G – Curta Descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.	R\$ 30,55	R\$ 0,10
00006	20,00	UN	00025720	ALAVANCA APEIXO N° 301 Alavanca Apexo n° 301 Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	R\$ 30,44	R\$ 0,10
00007	20,00	CJ	00025721	ALAVANCA APEIXO N° 302 Alavanca Apexo n° 302 Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada para maior retenção durante a extração.	R\$ 38,46	R\$ 0,10
00008	20,00	UN	00025723	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 Alavanca Heidbrink n°1 Fabricado em aço inox. Autoclavável.	R\$ 32,66	R\$ 0,10
00009	20,00	UN	00025722	ALAVANCA SELDIN N°2 Alavanca Seldin Kit Kit de Alavancas adulto. 1R, 1L e 2. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	R\$ 74,44	R\$ 0,10
00010	100,00	UN	00003482	ALCOOL ETILICO 70% Álcool 70° líquido Utilizado puro, destinado à desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares, ambulatorios e consultórios odontológicos, além da desinfecção de artigos não críticos. Embalagem com 1L.	R\$ 9,92	R\$ 0,01
00011	150,00	UN	00000665	ALGODAO HIDROFILO 500GR Algodão Hidrófilo em Rolo Não estéril. 100% puro algodão: macio e de alta absorção. Cor: Branco. Dermatologicamente testado. Embalagem com 500g.	R\$ 19,33	R\$ 0,10
00012	500,00	PT	00002272	ALGODAO ROLETE C/100 Roleta de algodão Feito de 100% algodão, levemente engomado, cortado em tamanho ideal de uso. Grande poder de absorção. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 3,82	R\$ 0,01
00013	25,00	CX	00023677	ANESTESICO ARTICAINA. Anestésico Articaina 4% Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes.	R\$ 193,42	R\$ 0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

00014	70,00	CX	00024572	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA 30 mg/ml Anestésico Cloridrato de Lidocaína 30 mg/ml; Hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml; Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada; Composição por tubete: Cloridrato de Lidocaína 54,000mg, Hemitartrato de Norepinefrina *0,072mg, Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno, Metabissulfito de Sódio, Ácido Cítrico Anidro e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH), Água para injetáveis q.s.p 1,800 ml*0,072 mg de Hemitartrato de Norepinefrina = 0,036mg de Norepinefrina Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/mL) em associação com hemitartrato de norepinefrina. Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntiva e intracanal.	R\$ 145,49	R\$ 0,50
00015	25,00	CX	00019995	ANESTESICO PRILOCAINA 3% Anestésico Prilocaína 3% Embalagem com 50 tubetes de vidro. Cada tubete com 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína 3% (30mg/ml) em associação com Felipressina (0.03UI/ml).	R\$ 216,57	R\$ 0,50
00016	40,00	UN	00024573	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/5ML Anestésico tópico Benzocaína 20% Embalagem com 30g. Cada g do gel contém: Benzocaína 0,2 g; Excipientes q.s.p 1,0 g Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Sabor Tutti-Frutti.	R\$ 12,55	R\$ 0,01
00017	3.000,00	PT	00025725	AVENTAL TNT MANGA LONGA 40G BRANCO Avental TNT Manga Longa 40G Branco Embalagem com 10 unidades. Cor: Branco. Tipo de tecido: Tecido Não-Tecido 100% Polipropileno - TNT. Gramatura: 40g. Tipo de manga: Longa. Punhos: Com elástico tamanho: Único (140 cm largura x 110 cm altura). Não estéril. Uso único.	R\$ 28,45	R\$ 0,10
00018	100,00	UN	00002266	BANDA MATRIZ INOX 5MM Banda matriz de aço inox 5 Embalagem com 1 rolo de 0,05 X 5 X 500mm.	R\$ 2,47	R\$ 0,01
00019	120,00	UN	00002267	BANDA MATRIZ INOX 7MM Banda matriz de aço inox 7 Embalagem com 1 rolo de 0,05 X 7 X 500mm.	R\$ 1,98	R\$ 0,01
00020	30,00	UN	00023719	BICARBONATO DE SODIO 500GR Bicarbonato de sódio embalagem com 500g. Granulometria ultrafina, sabor morango. Não causa lesão ao esmalte ou tecidos gengivais. Pó para profilaxia odontológica e jateamento.	R\$ 22,62	R\$ 0,10
00021	100,00	UN	00006502	BROCA 3195 F Broca diamantada 3195 F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,81	R\$ 0,01

00022	100,00	UN	00017080	BROCA ALTA ROTACAO DIAM.1014HL Broca diamantada esférica 1014 HL Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,77	R\$ 0,01
00023	100,00	UN	00023712	BROCA ALTA ROTACAO DIAMAN.1016 Broca diamantada esférica 1016 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,69	R\$ 0,01
00024	100,00	UN	00025726	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LAMINAS CA N°2 Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas CA n° 2 Broca carbide odontológica de baixa rotação (CA). Sem soldagem. 100% carbide. Autoclavável. Esférica. Comprimento total da broca: 22mm.	R\$ 8,68	R\$ 0,01
00025	100,00	UN	00025727	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LAMINAS CA N°4 Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas CA n° 4 Broca carbide odontológica de baixa rotação (CA). Sem soldagem. 100% carbide. Autoclavável. Esférica. Comprimento total da broca: 22mm.	R\$ 8,59	R\$ 0,01
00026	10,00	UN	00025728	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT Broca de Tungstênio Maxicut Tamanho: 14 mm. Formato: Pera. Granulometria: média (azul). Broca de tungstênio. PM: peça de mão Tipo de ponta: broca de tungstênio corte cruzado. Rotação recomendada: 15.000 rpm.	R\$ 69,14	R\$ 0,10
00027	100,00	UN	00024574	BROCA DIAMANTADA 1012 Broca diamantada esférica 1012 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,84	R\$ 0,01
00028	100,00	UN	00018674	BROCA DIAMANTADA 1190F Broca diamantada 1190F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,31	R\$ 0,01
00029	100,00	UN	00024577	BROCA DIAMANTADA 1190FF Broca diamantada 1190FF Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,49	R\$ 0,01
00030	100,00	UN	00017075	BROCA DIAMANTADA 2135 F Broca diamantada 2135F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,34	R\$ 0,01

00031	100,00	UN	00024579	BROCA DIAMANTADA 2215F Broca diamantada 2215F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 2,71	R\$ 0,01
00032	100,00	UN	00024580	BROCA DIAMANTADA 3118 F Broca diamantada 3118 F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,81	R\$ 0,01
00033	100,00	UN	00024581	BROCA DIAMANTADA 3122 Broca diamantada 3122 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 2,45	R\$ 0,01
00034	100,00	UN	00024575	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 Broca diamantada esférica 1014 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 4,07	R\$ 0,01
00035	100,00	UN	00024576	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1018 Broca diamantada esférica 1018 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,54	R\$ 0,01
00036	100,00	UN	00024578	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 2215 Broca diamantada 2215 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 2,64	R\$ 0,01
00037	100,00	UN	00008084	CABO DE ESPELHO Cabo de espelho Em alumínio, tamanho 13 cm.	R\$ 4,94	R\$ 0,01
00038	6,00	UN	00025729	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO Cadeira Mocho Odontológica. Confortável e prática para consultórios dentários. Encosto retangular estofado para suporte ao profissional durante os procedimentos. Capacidade de peso máximo de 150 kg. Espuma Injetada de Alta Densidade: Para longas jornadas de trabalho, mantendo sua forma original por muito tempo. Acabamento em Courino, Regulagem de Altura a Gás: Ajuste a altura do assento de 45 a 55 cm. Base Giratória em Polipropileno de Alta Resistência: Durabilidade e estabilidade garantidas. Com rodas de Dupla Rodagem: Movimentação suave. Fácil Montagem: Sem a necessidade de técnico especializado.	R\$ 506,88	R\$ 1,00

00039	15,00	UN	00018686	CARIOSTATICO Cariostático 30% Frasco com 5 ml. Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, tem ação bactericida, devido à presença da Prata. Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.	R\$ 24,68	R\$ 0,10
00040	50,00	UN	00024584	Cimento de hidróxido de Cálcio Cimento de hidróxido de Cálcio Radiopaco e autopolimerizável, forrador de cavidade e agente capeador pulpar, sistema com duas pastas. Base: Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etiltoluenosulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem plástica. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g	R\$ 42,48	R\$ 0,10
00041	70,00	CX	00024589	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO COR A2 PO E LIQUIDO Cimento ionômero de vidro cor A2 Kit de Pó (10g) e Líquido (8g), cimento de presa rápida à base de ionômero de vidro de presa química, utilizado para restauração dental. Apresentado na forma de pó sílica (SiO), alumina (Al2O3) e fluoreto de cálcio (CaF2) que deve ser misturado ao líquido, ácido poliacrílico.	R\$ 93,72	R\$ 0,10
00042	30,00	UN	00026984	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL Cimento ionômero de vidro fotopolimerizável Embalagem com seringa de 2,5 g. Material monocomponente sem necessidade de mistura. Fotopolimerizável, biocompatível, alta resistência à compressão, boa viscosidade; radiopaco.	R\$ 70,94	R\$ 0,10
00043	12,00	CX	00026985	CIMENTO RESINOSO DUAL Cimento resinoso dual Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) Seringa de automistura. Cor A2. Cura dual: polimerização química e fotopolimerização. Indicado para cimentação de: Coroas e pontes de porcelana pura ou fundidas a metais, Inlays, onlays e overlays em porcelana ou resina composta, pinos radiculares de fibra de vidro.	R\$ 112,65	R\$ 0,50
00044	6,00	UN	00003487	CIMENTO ZINCO LQ 10ML Cimento de zinco líquido Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Frasco com 10 ml.	R\$ 13,96	R\$ 0,01
00045	6,00	UN	00003488	CIMENTO ZINCO PO 28 GR Cimento de zinco pó. Frasco 28g. Composta por Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Carbonato de Bismuto, Dióxido de Silício e Dióxido de Titânio.	R\$ 13,24	R\$ 0,01

00046	40,00	UN	00026448	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,12% SOLUÇÃO BUCAL Clorexidina 0,12 % Solução antisséptica bucal, sem álcool, contendo digluconato de clorexidina a 0,12%. Embalagem com 500 ml.	R\$ 25,88	R\$ 0,10
00047	200,00	PT	00001532	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 Gaze Compressa de Gaze 13 Fios, não estéril. Material: 100% algodão. Tamanho dobrado: 7,5 x 7,5cm. Tamanho aberta: 12 cm x 27 cm..Peso: 380g. Embalagem com 500 unidades	R\$ 22,58	R\$ 0,10
00048	3,00	UN	00020762	COMPRESSOR ODONTO 50L Compressor de ar odontológico Totalmente isento de óleo (oil-free). Reservatório horizontal com capacidade de 50 litros, com pintura interna e externa eletrostática e tratamento anticorrosivo/antibacteriano. Deslocamento teórico mínimo de 10 PCM (vazão de 283 a 284 litros por min). Pressão máxima de operação de no mínimo 120 PSI (8,3 bar). Equipado com motor elétrico de indução com potência mínima de 2 HP, dotado de protetor térmico contra sobrecarga. Deve possuir pressostato automático com chave liga/desliga, válvula de segurança, manômetro para verificação da pressão interna do reservatório, regulador de pressão de saída com manômetro e dreno de fácil acesso para purga. Nível de ruído reduzido (máximo de 70 dB). Alimentação elétrica 220V e frequência de 60Hz.	R\$ 2.684,30	R\$ 10,00
00049	3.000,00	UN	00001124	CREME DENTAL 90 GR Creme dental adulto Embalado individualmente em tubo plástico com 90 gramas. Fórmula básica: de 1400 a 1600 ppm de flúor, com aroma. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (Associação Brasileira de Odontologia).	R\$ 2,47	R\$ 0,01
00050	3.000,00	UN	00023710	CREME DENTAL COM FLUOR Creme dental infantil Embalado individualmente em tubo plástico com 50 gramas. Suave fórmula em gel contendo de 500 a 1100 ppm de flúor, com aroma. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (Associação Brasileira de Odontologia).	R\$ 3,94	R\$ 0,01
00051	200,00	UN	00021959	CUNHA ODONTO C/ 100 Cunha Anatômica de Madeira Produzida em madeira especial; formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha. Embalagem com 100 unidades	R\$ 8,67	R\$ 0,01
00052	100,00	UN	00024591	CUNHA REFLEXIVA Cunha reflexiva Proporciona perfeito contorno e evita excessos subgingivais. Não necessita de ajustes. Composta em cloreto de polivinila (PVC). Atóxico. Ajuda na polimerização da resina composta na região proximal. Embalagem com 20 unidades	R\$ 35,18	R\$ 0,10

00053	15,00	UN	00021988	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G Curativo alveolar com propólis. Embalagem com 10g. Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. Indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção.	R\$ 39,04	R\$ 0,10
00054	20,00	UN	00026986	CURETA ALVEOLAR N°86 Cureta Alveolar N° 86 Instrumento cortante manual, fabricado em aço inoxidável autoclavável, indicado para curetagem de alvéolos e remoção de tecidos periapicais.	R\$ 7,60	R\$ 0,01
00055	30,00	UN	00003511	CURETA MACCALL 13/14 Cureta Mccall 13-14 Indicado para raspagens e alisamento supra e subgingival; produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade, totalmente autoclavável.	R\$ 19,28	R\$ 0,10
00056	20,00	UN	00024592	DESCOLADOR GEGIVAL DE MOLT Descolador gengival de molt N° 9 Confeccionado em aço inoxidável, passível de esterilização em meio físico-químicos.	R\$ 18,15	R\$ 0,01
00057	80,00	UN	00026987	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO Desinfetante a base quartenário de amônio. Embalagem com 1 litro. A base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB). Formulação que garante eficácia sobre todos os tipos de superfícies fixas. Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (Acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil). Eficácia comprovada contra: SalmonellaCholeraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonasaeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso, age por contato, atua a partir de 1 minuto. Efeito residual de até 14 dias. Biodegradável. Odor agradável. Não contém corantes. Não contém álcool. Não resseca. Sem enxágue. Atende as exigências da RDC 35/2010.	R\$ 13,34	R\$ 0,01
00058	120,00	UN	00017109	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO Detergente enzimático Composição: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 - 8,0. Embalagem com 1 litro.	R\$ 25,43	R\$ 0,10
00059	40,00	UN	00025732	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON Discos de Lixa Kit com 4 granulacões: grosso, médio, fino e superfino. Tamanho (1/2) 13 mm. 30 unidades. Sistema de discos abrasivos com encaixe tipo Pop on. Indicados para acabamento e polimento de resina composta.	R\$ 278,85	R\$ 0,50

00060	100,00	UN	00003512	ESCOVA DE ROBSON Escova de Robinson Opção preta ou branca para contra ângulo. Formato reto. Cerdas macias.	R\$ 2,12	R\$ 0,01
00061	3.000,00	UN	00013604	ESCOVA DENTAL ADULTO Escova dental adulto extra macia. Cerdas de Nylon extra macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos e no mínimo 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, anatômico com polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm. Embalada individualmente e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta em saquinho plástico lacrado. A escova deve contar a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Que atenda a todas as exigências da portaria nº. 97 de 26 de junho de 1996 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	R\$ 1,90	R\$ 0,01
00062	5.000,00	UN	00004658	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental infantil extra macia Cerdas de Nylon extra macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos e no mínimo 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico com polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm. Embalada individualmente e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta em saquinho plástico lacrado. A escova deve contar a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Que atenda a todas as exigências da portaria nº. 97 de 26 de junho de 1996 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	R\$ 1,43	R\$ 0,01
00063	30,00	UN	00023738	ESPATULA PARA RESINA Nº2 Espátula de resina nº 2 Material do produto: Aço Inox; Indicada para auxiliar o profissional na manipulação e condução de materiais odontológicos, como resina composta e outros; Instrumento autoclavável.	R\$ 18,06	R\$ 0,01
00064	40,00	UN	00006505	ESPATULA RESINA Espátula de resina dupla Ponta dupla, autoclavável, em aço inoxidável. Extremidade 1: Ponta ativa tipo espátula plana, fina e flexível. Extremidade 2: Ponta ativa tipo condensador cilíndrico plano (diâmetro aproximado de 2mm). Tipo SD4 ou equivalente.	R\$ 89,83	R\$ 0,10
00065	10,00	UN	00025734	ESPELHO DE MÃO Espelho de mão Para auxiliar em procedimentos clínicos. Confeccionado em acrílico com cabo, material de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto. As cores e modelo do espelho variável.	R\$ 20,98	R\$ 0,10

00066	150,00	UN	00024594	ESPELHO PLANO BUCAL Nº 5 Espelho plano bucal nº5. Imagem frontal com precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada passível de esterilização em meios físico-químicos.	R\$ 27,69	R\$ 0,10
00067	20,00	UN	00002710	EUGENOL 20ML Eugenol Solução de uso odontológico. Embalado em frascos escurecidos para proteção de luz e providos de conta gotas. Frasco com 20ml.	R\$ 13,66	R\$ 0,01
00068	12,00	UN	00022022	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML Evidenciador de Placa Solução para evidênciação de biofilme dental, formulada com fucsina básica. Frasco com 10 ml.	R\$ 8,27	R\$ 0,01
00069	60,00	UN	00003946	EXPLORADOR Explorador nº5 Fabricado em aço inoxidável, autoclavável.	R\$ 28,61	R\$ 0,10
00070	50,00	UN	00026988	FILME PLASTICO PVC 28X100M Filme plástico de PVC, transparente, atóxico, auto-aderente, com excelente elasticidade e resistência ao rasgo. Indicado para barreira física em superfícies odontológicas. 28cm x 100 m.	R\$ 17,97	R\$ 0,01
00071	50,00	CX	00025735	FIO DE SUTURA NYLON Fio de sutura nylon Especificações Técnicas: Diâmetro do fio: 5-0. Comprimento do fio: 45cm. Material do fio: Nylon monofilamento preto. Agulha: 1/2 ou 3/8 CT (círculo triangular); Agulha 2cm ; Envelopes: Caixa de fio de sutura nylon com 24 envelopes.; Uso Único; Esterilização: Óxido de Etileno ou Cobalto. Não absorvível. Origem: Sintética.	R\$ 35,71	R\$ 0,10
00072	80,00	UN	00024595	FIO DENTAL Fio dental Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. Impregnado com cera Microcristalina. Desliza com facilidade. Baixo grau de desfiamento. Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto. Embalagem com 100m.	R\$ 8,16	R\$ 0,01
00073	50,00	CX	00025736	FIO SUTURA SEDA Fio de sutura seda Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 unidades. Uso exclusivo em Odontologia. Validade: 5 anos.	R\$ 44,51	R\$ 0,10

00074	70,00	UN	00024598	FLUOR BOCHECHO FLUORETO DE SÓDIO Flúor líquido para bochecho Frasco de 1 litro e concentração 0,2% (Uso semanal) Sabor suave (Tutti-Frutti ou morango) para uso escolar e clínico. Composição: Fluoreto de sódio, veículo aquoso.	R\$ 19,36	R\$ 0,10
00075	60,00	UN	00024597	FLUOR GEL ACIDULADO Flúor gel acidulado Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Embalagem com 200 ml.	R\$ 6,89	R\$ 0,01
00076	12,00	UN	00007298	FORMOCRESOL Formocresol Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilíco 96°. Frasco 20ml	R\$ 20,07	R\$ 0,10
00077	6,00	UN	00010542	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Fotopolimerizador Fotopolimerizador de resinas compostas, tecnologia LED de última geração, sem fio, com feixe de luz colimado e uniforme. Equipado com sistema avançado de dissipação de calor que permita o uso clínico contínuo sem interrupções para resfriamento obrigatório. Especificações Técnicas: -Comprimento de onda entre 440 nm e 480 nm (pico em 460 nm), compatível com canforquinona. -Intensidade de luz mínima e constante de 1.200 mW/cm². -Luz colimada para garantir a profundidade de cura em cavidades profundas. -Bateria de Lítio (Li-ion) com capacidade mínima para 1.000 ciclos de 10 segundos por carga total.	R\$ 846,37	R\$ 1,00
00078	15,00	UN	00007322	HEMOSPON ESPONJA. Esponja hemostática. Embalagem com 10 unidades. Produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm.	R\$ 52,64	R\$ 0,10
00079	20,00	UN	00025738	HEMOSTOPICO LIQUIDO Hemostopico líquido A base de cloreto de alumínio. É atóxico e de uso altamente seguro. Incolor, efeito de duração curta: 1 hora. Embalagem com 10ml.	R\$ 24,05	R\$ 0,10
00080	20,00	UN	00007950	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G Hidróxido de Cálcio PA Composto químico puro em pó, utilizado para preparo de pastas intracanais e proteção do complexo dentino-pulpar. Embalagem com 10g	R\$ 11,01	R\$ 0,01
00081	80,00	PT	00026341	INDICADOR QUÍMICO Indicador químico classe 5 Embalagem com 25 unidades. Integrador químico tipo 5 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Leitura visual imediata por migração de cor. Atende normas ISO 11140-1. Isento de chumbo e metais pesados.	R\$ 10,60	R\$ 0,01

00082	100,00	CX	00024607	KIT DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR TESTE BIOLÓGICO AUTOCLAVE Kit de indicador biológico Para monitorar ciclos de esterilização a vapor.; teste biológico para autoclave. Composição: frasco plástico contendo tira de papel com esporos de <i>geobacillusstearothermophilus</i>atcc 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, conforme nbr isso 11138-3. Caixa com 10 unidades.	R\$ 32,71	R\$ 0,10
00083	3.000,00	UN	00026992	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL Kit Higiene Bucal Infantil/Escolar: Escova Dental Infantil: Cerdas de nylon extra macias e homogêneas, com 04 (quatro) fileiras de tufo e no mínimo 28 tufo; cabeça pequena com cantos arredondados; cabo anatômico colorido em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm. As cerdas devem ser aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Creme Dental Infantil: Tubo com no mínimo 50g; fórmula em gel contendo flúor em concentração de 500 a 1100 ppm; sabor agradável e de baixa abrasividade (ex: menta suave ou tutti-frutti); com Certificado de Qualidade da ABO. Fio Dental: Comprimento de 25 metros; tipo encerado; acondicionado em estojo plástico com tampa e dispositivo de corte metálico integrado. Estojo de Acondicionamento (Estojo de Transporte): Confeccionado em plástico rígido (polipropileno atóxico), incolor ou colorido, com dimensões que permitam o armazenamento conjunto e simultâneo da escova, do creme dental e do fio dental. O estojo deve, obrigatoriamente, possuir orifícios para ventilação (para evitar a proliferação de fungos/bactérias) e sistema de fechamento por trava de encaixe.	R\$ 14,62	R\$ 0,01
00084	30,00	UN	00018680	KIT POLIMENTO DE RESINAS Kit Polimento para Resina Kit de Polimento de Resina com pontas fabricadas em silicone. Conta com 1 broqueiro. Kit com 3 Ogivas, 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas de granulações: branco fino, amarelo regular, verde grosso. Pontas CA, montadas no mandril e autoclaváveis.	R\$ 50,61	R\$ 0,10
00085	12,00	CX	00023748	LAMINA BISTURI 12. Lâmina de bisturi nº12 Lâmina descartável, confeccionada em aço carbono ou aço inoxidável, estéril, embalada individualmente, compatível com cabo de bisturi padrão. Caixa com 100 unidades.	R\$ 33,07	R\$ 0,10
00086	12,00	CX	00007024	LAMINA DE BISTURI 15 Lâmina de bisturi nº15 Lâmina descartável, confeccionada em aço carbono ou aço inoxidável, estéril, embalada individualmente, compatível com cabo de bisturi padrão. Caixa com 100 unidades.	R\$ 34,50	R\$ 0,10

00087	7,00	UN	00026993	LUPA DE BANCADA Lupa de Bancada com Iluminação Circular e Braço Articulado. Lupa para inspeção visual de instrumentais cirúrgicos e odontológicos. Lente de cristal de alta qualidade com aumento mínimo de 5x (cinco vezes). Iluminação integrada através de LED circular de alto brilho para visualização sem sombras. Estrutura com braço articulado em metal com pintura epóxi, permitindo ajuste de posição em diversos ângulos. Suporte de fixação em bancada (tipo morsa ou base estável). Alimentação bivolt automática. Controle de qualidade pós-limpeza e pré-esterilização em ambiente de biossegurança.	R\$ 1.096,00	R\$ 10,00
00088	30,00	UN	00026994	LUVA CIRURGICA EST. 6.5 Luva Cirúrgica Estéril tamanho 6,5 Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior, cor natural.	R\$ 3,40	R\$ 0,01
00089	30,00	UN	00010153	LUVA CIRURGICA EST. 7.0 Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7 Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior, cor natural.	R\$ 2,31	R\$ 0,01
00090	70,00	CX	00025740	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. M Luva de procedimento Látex com pó M Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	R\$ 25,39	R\$ 0,10
00091	250,00	CX	00021967	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. P Luva de procedimento Látex com pó P Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades; Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	R\$ 25,39	R\$ 0,10
00092	150,00	CX	00025739	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. PP Luva de procedimento Látex com pó PP Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	R\$ 25,39	R\$ 0,10
00093	30,00	CX	00025742	LUVA VINIL COM PÓ M Luva Vinil com pó M Caixa com 100 unidades. Luva de Vinil transparente, não estéril. Isenta de látex com presença de pó bioabsorvível. Superfície: Lisa. Ambidestra. Punho: Virola.	R\$ 21,04	R\$ 0,10

00094	60,00	CX	00025741	LUVA VINIL COM PÓ P Luva Vinil com pó P Caixa com 100 unidades Luva de Vinil transparente, não esteril. Isenta de látex com presença de pó bioabsorvível. Superfície: Lisa. Ambidestra. Punho: Virola.	R\$ 21,04	R\$ 0,10
00095	6,00	UN	00026855	MACROMODELO ODONTOLOGICO Macromodelo grande dimensão para escola Macro-modelo "gigante" de arcada dentária completa (superior e inferior), articulada, dimensões aproximadas de 20x15cm. Acompanha escova de dente gigante proporcional (aprox. 30cm a 50cm). Para atividades educativas em escolas.	R\$ 326,96	R\$ 0,50
00096	200,00	UN	00012441	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico Confeccionada em três camadas de polipropileno (PP), tecido – não – tecido. Com elástico e clip nasal. Hipoalergênica. Excelente acabamento. Cor branca. Caixas com 50 unidades.	R\$ 27,58	R\$ 0,10
00097	60,00	UN	00025743	MICROBRUSH FINO 100 UNIDADES Microbrush fino Possui haste dobrável (flexível) e ponta com cerdas de nylon; Intermediário dobrável: ideal para ângulos difíceis facilitando a aplicação em qualquer dente independentemente da posição; Fibras especiais: que não se descolam da haste não contaminando o adesivo e a restauração final cabeça do aplicador 1,5mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 unidades.	R\$ 14,88	R\$ 0,01
00098	60,00	UN	00025744	MICROBRUSH REGULAR 100 UNIDADES Microbrush regular Possui haste dobrável (flexível) e ponta com cerdas de nylon; Intermediário dobrável: ideal para ângulos difíceis facilitando a aplicação em qualquer dente independentemente da posição; Fibras especiais: que não se descolam da haste não contaminando o adesivo e a restauração final cabeça do aplicador 2mm (1/4 de gota). Embalagem com 100 unidades	R\$ 17,02	R\$ 0,01
00099	6,00	UN	00017898	MINI-INCUBADORA Mini Incubadora Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Possui tampa da área de incubação (ajuda a manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalações elétricas contra picos de energia). Bivolt automático. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Capacidade: 4 indicadores biológicos. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127/220 V - Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso Líquido: 240 g. Peso Bruto: 312 g.	R\$ 214,00	R\$ 0,50

00100	6,00	UN	00025724	MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO ALTA ROTAÇÃO Motor de Alta Rotação, Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; autoclavável até 135°C; conexão Borden; spray triplo: distribuído simetricamente em direção à ponta da broca; rotação: 335.000 RPM/min; pressão de ar de trabalho: entre 32 e 35 libras (psi); peso líquido inferior a 30,0 gramas; baixo ruído de trabalho; fixação das brocas - Sistema Push Button; alto torque; formato ergonômico; corpo de espessura fina; extremidade inclinada; tratamento eletroquímico.	R\$ 1.127,22	R\$ 10,00
00101	20,00	UN	00025745	OCULOS DE SEGURANCA 3M VISION 2000 Óculos de segurança Com visor em policarbonato que protegem contra radiações UVA e UVB. O visor possui tratamento antirrisco, para maior durabilidade do produto em ambientes críticos. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem seis fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. Adapta-se à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto.	R\$ 14,55	R\$ 0,01
00102	20,00	UN	00025746	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO ODONTOLOGICO Óleo de lubrificação Para aparelhos de alta e baixa rotação em spray com dois bicos lubrificadores a base de óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Embalagem com 200 ml.	R\$ 28,13	R\$ 0,10
00103	12,00	UN	00000657	OXIDO DE ZINCO 50 GR Óxido de zinco Embalagem com 50g	R\$ 5,76	R\$ 0,01
00104	150,00	UN	00017087	PAPEL CARBONO DE DUPLA FACE Papel Carbono Para Articulação, dupla face. Com 12 unidades.	R\$ 3,96	R\$ 0,01
00105	20,00	UN	00002282	PARAMONOCLOROFENOL 20ML Paramonoclorofenol canforado Material para desinfecção de canal radicular. Ação bactericida de amplo espectro. Composição: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etilico 96° e Água Deionizada. Frasco 20ml	R\$ 15,01	R\$ 0,01
00106	50,00	UN	00024612	PASTA PROFILATICA Pasta profilática Composição Carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor (2000 ppm). Embalagem com 90g. Sabor Tutti frutti.	R\$ 5,69	R\$ 0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

00107	6,00	UN	00026995	PEDAL ELETRICO P/ ACIONAMENTO DE AGUA NO PÉ Pedal elétrico para acionamento de água no pé Acionamento eletrônico via válvula solenoide para controle de fluxo de água através do pé. Sistema de interrupção automática ao soltar o pedal. Alimentação bivolt automática com saída de baixa tensão para total segurança contra choques. Conexão padrão de 1/2 polegada. Deve acompanhar kit completo: fonte, solenoide, pedal, engates flexíveis e acessórios de fixação.	R\$ 173,75	R\$ 0,50
00108	30,00	UN	00025747	PEDRA ARKANSAS CONICA AFILADA FG N°645 Pedra Arkansas Cônica Afilada FG N° 645 Indicada para dar acabamento em resinas compostas. Com alta compactação do grão de abrasivos, o que possibilita acabamento de alta qualidade e uma maior durabilidade.	R\$ 42,43	R\$ 0,10
00109	15,00	UN	00024613	PEDRA POMES FINA Pedra Pomes fina. Frasco com 100g.	R\$ 6,24	R\$ 0,01
00110	15,00	UN	00025748	PINO DE FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDO CONICO Pino de fibra de vidro Pino intracanal anatômico, cônico/duplo-cônico, confeccionado em fibra de vidro translúcida e com radiopacidade. Embalagem com 06 unidades de pinos, em três tamanhos correspondentes às numerações 0.5, 1 e 2.	R\$ 28,57	R\$ 0,10
00111	20,00	UN	00018021	PORTA AGULHA 14CM Porta agulha mayo-hegar, Ponta serrilhada, 14 cm. Autoclavável, fabricado em aço inox.	R\$ 38,12	R\$ 0,10
00112	50,00	UN	00026996	RESINA COMPOSTA COR A 3,5 Resina composta cor A3,5 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 60,01	R\$ 0,10

00113	70,00	UN	00025749	RESINA COMPOSTA COR A1 Resina Composta cor A1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 63,42	R\$ 0,10
00114	70,00	UN	00025750	RESINA COMPOSTA COR A2 Resina composta cor A2 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 65,67	R\$ 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

00115	70,00	UN	00025751	RESINA COMPOSTA COR A3 Resina composta cor A3 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 65,76	R\$ 0,10
00116	70,00	UN	00025752	RESINA COMPOSTA COR A4 Resina composta cor A4 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 59,61	R\$ 0,10
00117	15,00	UN	00026997	RESINA COMPOSTA COR B1 Resina composta cor B1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas.	R\$ 56,46	R\$ 0,10

00118	20,00	UN	00024619	RESINA COMPOSTA OPACA A1 Resina composta opaca A1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 59,03	R\$ 0,10
00119	20,00	UN	00024620	RESINA COMPOSTA OPACA A2 Resina composta opaca cor A2 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 59,03	R\$ 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

00120	20,00	UN	00024621	RESINA COMPOSTA OPACA A3 Resina composta opaca cor A3 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 61,56	R\$ 0,10
00121	50,00	UN	00024623	RESINA NATURAL FLOW 2,4G A2 Resina flow A2 Resina composta microhíbrida fluida (flow) de média viscosidade, fotopolimerizável, radiopaca. Cor A2. Seringa de 2g.	R\$ 32,24	R\$ 0,10
00122	30,00	UN	00025753	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR 20GR Restaurador provisório com Flúor Pote com 20 gramas. Rápido endurecimento. Composição óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivilina, mentol e dibutilftalato.	R\$ 7,03	R\$ 0,01
00123	70,00	UN	00022071	ROLO P/ EST. GRAU CIR. 10*100M Rolo Para Esterilização 10cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	R\$ 31,70	R\$ 0,10
00124	50,00	UN	00024626	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 05 CM*100M Rolo Para Esterilização 5cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	R\$ 18,54	R\$ 0,01

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

00125	50,00	UN	00024625	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM*100M Rolo Para Esterilização 15cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	R\$ 74,54	R\$ 0,10
00126	500,00	PT	00026998	SACO PLASTICO P/ BARREIRA FISICA Saco plástico para barreira física Capa protetora descartável em polietileno transparente, descartável. Dimensões de 05 cm x 23 cm. Para proteção de seringa triplice, mangueira de sugador e alça de refletor. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 2,55	R\$ 0,01
00127	6,00	UN	00024627	SELADORA NAO POSSUI GUILHOTINA SELADORA Não possui guilhotina; possui acionamento manual; confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto; sistema para aquecimento com resistência blindada; pintura epóxi eletrostática na cor branca; área para selagem: 35 cm; largura para selagem: 13mm; tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático; frequência: 50/60 Hz; potência máxima: 100 W; temperatura: até 200°C; medidas da seladora: 15cm de altura, 47cm de comprimento e 6,5cm de largura; peso bruto da seladora: 1,62Kg.	R\$ 398,25	R\$ 0,50
00128	40,00	UN	00013564	SELANTE P/ FOSSA E FISSURAS Selante para fôssulas e fissuras Matizado, fotopolimerizável. Embalagem com 2g.	R\$ 15,39	R\$ 0,01
00129	30,00	UN	00008093	SERINGA CARPULE Seringa carpule Com refluxo inox; Projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico; A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo.	R\$ 56,61	R\$ 0,10
00130	500,00	PT	00005948	SUGADOR ODONTO. C/ 40 Sugador Pacote com 40 unidades. Comprimento: 15cm. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado, ponta arredondada.	R\$ 9,28	R\$ 0,01
00131	40,00	UN	00024628	TESOURA IRIS autoclavável 11,5 CM Tesoura Iris Totalmente autoclavável; Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade; Tamanho 11,5cm; Indicado em procedimentos cirúrgicos usuais, cirurgias especializadas, micro cirurgias e cirurgias odontológicas.	R\$ 18,99	R\$ 0,01
00132	12,00	UN	00025754	TESTE DE VITALIDADE CONFRIO RESFRI SPRAY Teste de Vitalidade Spray Atua como indicador de vitalidade dentária. Atinge -50° C. Ponta precisa para aplicação. Embalagem com 200 ml.	R\$ 34,32	R\$ 0,10

00133	100,00	PT	00025755	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Tira de lixa de poliéster Tiras de 4 mm. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e media (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo). Embalagem com 100 unidades.	R\$ 8,58	R\$ 0,01
00134	100,00	PT	00024630	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA EM AÇO INOXIDAVEL Tira de lixa de aço Em aço inoxidável e óxido de alumínio, número 4. Embalagem com 12 unidades.	R\$ 6,22	R\$ 0,01
00135	100,00	PT	00024631	TIRA DE POLIESTER 10*120*0,05mm Tira matriz de poliéster Tira transparente 10 x 120 x 0,05mm. Descartável. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 1,98	R\$ 0,01
00136	2.000,00	PT	00023749	TOUCA SANFONADA. Touca Descartável Sanfonada Branca Oferece proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. Gramatura 20. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 9,95	R\$ 0,01
00137	6,00	UN	00025756	ULTRASSOM + JATO BICARBONATO JET LAXIS SONIC LED-SCHUSTER Ultrassom Piezoelétrico e Jato de Bicarbonato. Ultrassom: Frequência estabilizada eletronicamente de 30.000 Hz a 32.000 Hz, peça de mão com iluminação por LED integrada e capa de silicone removível e autoclavável. Ajuste linear de potência para periodontia e endodontia. Jato de Bicarbonato: Peça de mão autoclavável e reservatório dotado de sistema interno de aquecimento contra umidade e entupimentos. Irrigação: Reservatório de água independente (garrafa) com pressurização pneumática integrada no próprio gabinete (dispensando ar externo para a água). Acionamento por pedal, seletor automático de função ao retirar as canetas do suporte, bivolt automático, acompanhado de chave de aperto e no mínimo 3 insertos de raspagem.	R\$ 2.966,92	R\$ 10,00
00138	20,00	UN	00023756	VASELINA SOLIDA 30G Vaselina Sólida Pomada hidratante e emoliente. Dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Embalagem com 30g.	R\$ 10,32	R\$ 0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

00139	12,00	UN	00024633	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO Verniz com flúor Embalagem com 1 verniz 10ml + 1 solvente 10ml. Contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais; Aplicação tópica fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo; Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização; Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto; Solução: Álcool etílico.	R\$ 32,65	R\$ 0,10
00140	10,00	UN	00025760	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES Verniz Forrador de Cavidades Capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. Embalagem com 15ml.	R\$ 13,32	R\$ 0,01

7.2. No modo de disputa **ABERTO** a etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 7.1., a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 7.3, a pregoeirapoderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ou maior percentual de desconto ao último por ela ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação ao lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.1. Caso ocorram empate entre dois ou mais lances iguais, o sistema realizará sorteio automaticamente.

7.6.2. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.7. Os lances apresentados tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos recebidos.

7.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico para divulgação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.1.2.1. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.1.2.2. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.1.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.1.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.1.3.2. empresas brasileiras;

8.1.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.1.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.2. Quando for constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as ME's e EPP's, nos termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes previstas neste edital.



9.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.2.1. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3. Declarado vencedor o mesmo deverá enviar aproposta realinhada e/ou documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após negociação, fica estabelecido o prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente via sistema eletrônico.

10. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguinte cadastro:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

10.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.1.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.2. O classificado como arrematante, deverá encaminhar cópia da proposta de preços ajustada, conforme estabelecido no item 9.3, contendo preço unitário e global com (02) DUAS casas decimais, bem como a marca, exclusivamente via sistema eletrônico, para que a pregoeira responsável possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital.

10.3. No caso de preços (unitário e global) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, a pregoeira responsável dar-se á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no subitem.

10.4. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pelo valor mais baixo, compreenderá o exame:

10.4.1. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da Ata e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.5. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

10.5.1. Que não atendem os requisitos mínimos das especificações;

10.5.2. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.5.3. conter vícios insanáveis;

10.5.3. Que NÃO for enviado, exclusivamente, via sistema eletrônico, os documentos complementares, aqueles que não sejam possível a verificação de sua autenticidade, em até o prazo máximo de 2 (duas) horas, subsequente ao horário de encerramento da disputa. A proposta de preços e as declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente autorizado. Caso não conste no Contrato Social, deverá ser juntada a procuração assinada pelo representante legal.

10.6. Para que o arrematante faça uso do benefício do item 5.5. e seguintes, deverá apresentar toda a documentação fiscal, ainda que vencida, no prazo estipulado do subitem 5.5.4.

10.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, no prazo de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, devendo a intenção ser motivada, sob pena de nulidade do ato.

11.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

11.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital deverão ser consultados no endereço **www.licitardigital.com.br** que será atualizado a cada nova fase do Pregão.

11.12. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

11.12.1. Ser dirigidas a pregoeira(a), no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelecido no item 11.7.

11.12.2. Ser encaminhadas **exclusivamente via sistema** contendo razão social, número do CNPJ ou CPF e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhadas de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

11.12.3. O (A) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.12.4. A decisão acerca de recurso interposto será encaminhada para a recorrente e divulgada no site do provedor do sistema eletrônico **www.licitardigital.com.br** e da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da Transparência no link licitações,, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

11.12.5. A **revogação** se dará somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

11.12.6. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da detentora de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

11.12.7. Decididos os recursos eventualmente formulados ou inexistindo estes, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade competente que adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV, do art. 71 da Lei 14.133/21.

13. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – GARANTIAS E PENALIDADES

13.1. Homologado o resultado da licitação, a **vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a ata diretamente na Prefeitura Municipal de Alpinópolis, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver este no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, o que obedecerá as condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de entrega, do pagamento dos preços, as obrigações da firma detentora e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

13.2.A detentora executará o fornecimento com observância rigorosa das especificações técnicas, das condições deste Edital e de sua proposta.

13.3.Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.

13.4.A recusa da detentora em assinar a ata no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.5. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a ata.

13.6. O licitante vencedor que se recusar a assinar a ata estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor adjudicado ao licitante;
- II. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso IV, §4º do art. 156º da Lei 14.133/21, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata e das demais cominações legais.

13.7.As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

14. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

14.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida,



observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

14.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

14.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

14.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

14.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

14.7. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

15. DA ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, i emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS e deverá ser entregue de acordo e nas condições da Autorização de Fornecimento.

15.2. O local da entrega, é o almoxarifado da Secretaria de Prefeitura situado na Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60 – Centro CEP 37.940-000 – Alpinópolis/MG.

15.3. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis;

15.4. O objeto desta Ata de Registro não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório, ou na Autorização de Fornecimento.

15.5. Deverão estar inclusos todos os custos com frete dos produtos.

15.6. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigentenoâmbitodaAgênciaNacionaldeVigilânciaSanitáriadoMinistériodaSaúde.



15.7. Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor a data de fabricação, o prazo de validade, as informações de composição e a identificação do fabricante ou fornecedor.

15.8. Os produtos a serem fornecidos deverão ser entregues com sua validade mínima de 60% (sessenta) por cento de toda sua validade.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, ou diretamente na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da respectiva nota fiscal, sendo que esta deverá estar atestada pelo Gestor/Fiscal do objeto da licitação.

16.2. O “atesto” fica condicionado a verificação da conformidade da nota fiscal apresentada pela detentora com os serviços efetivamente prestados.

16.3. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento da ata.

17. DA INEXEÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

17.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas na Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das seguintes sanções:

17.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a detentora que:

- A) der causa à inexecução parcial da ata;
- B) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C) der causa à inexecução total da ata;
- D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- F) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas à detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº

14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

- a) O **atraso** injustificado na execução da Ata sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total da ata, **por dia de atraso**.
- b) Na hipótese da detentora **inadimplir total ou parcialmente** a Ata, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de **10% (dez por cento)**, do valor total registrado, devidamente atualizado;
- c) A Administração Pública do Município de Alpinópolis se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa.

17.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à detentora, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- B) as peculiaridades do caso concreto;
- C) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- D) os danos que dela provierem para o Contratante;
- E) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17.8. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17.11. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ata ou de outros contratos administrativos que a detentora possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

17.12. O objeto do presente Termo poderá ser rescindido:

- 17.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 17.12.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos **incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021,**
- 17.12.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



17.12.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

17.12.5.1. Por razão de interesse público; ou

17.12.5.2. A pedido do fornecedor

18. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido pelo gestor/fiscal da Ata, que verificará se os produtos estão em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, observando o art. 140 da Lei 14.133, de 2021:

a. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, o que se dará **após 15 (quinze) dias do recebimento provisório**.

18.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis.

18.3. A Administração Pública do Município de Alpinópolis reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

18.4. A avaliação será realizada por servidor da Administração Pública do Município de Alpinópolis, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

18.5. Na eventualidade da Administração Pública do Município de Alpinópolis recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto da Ata de Registro de Preço.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Foram colhidos orçamentos site de compras oficial Banco de Preços, ATAS e EDITAIS e outras contratações similares de outros entes públicos, sites especializados e fornecedores do ramo os quais instruem os autos da presente licitação, cujos valores médios se encontram anexos a este Termo de Referência.

19.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	0000449
SUB FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	2740 –EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	15000001002- Recurso não vinculado de Impostos (Saúde) 1600000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal 16210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual 26210000000– Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual

FICHA	0000442
SUB FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	2740 - EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURS	15000001002- Recurso não vinculado de Impostos (Saúde) 1600000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal 16210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual 26210000000– Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALPINÓPOLIS

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, **não poderá ser subcontratada**, cedida ou transferida, total ou



parcialmente, nem ser executado em associação da ADJUDICATÁRIA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e na plataforma www.licitardigital.com.br em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão pública.

21.2. As respostas da pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas no sítio do provedor do sistema eletrônico www.licitardigital.com.br no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, no link licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.3. No campo “Esclarecimentos” serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que a pregoeira julgar relevantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

21.4. As Impugnações não possuem efeito suspensivo e nos termos deste edital poderão ser interpostas por qualquer interessado, até o 3º dia útil anterior a data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada no endereço eletrônico licitacao@alpinopolis.mg.gov.br na plataforma www.licitardigital.com.br, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de (3) três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no art.164 da Lei 14.133/21.

21.5.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeiras nos autos do processo de licitação.

21.6.A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

21.7.Os documentos citados no subitem 21.6 deverão ser apresentados em cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 68, art.69 e art. 70 da Lei nº 14.133/21.

21.8. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o licitante convocado ou interessado que não o fizer até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data para abertura da sessão.

21.9. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

21.10. A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e divulgada no site desta Prefeitura, a saber



www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao e no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br para conhecimento de todos os interessados.

21.11. Serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não sejam recebidas pela pregoeirano prazo estabelecido.

21.12. Os pedidos de esclarecimento e impugnações enviados via e-mail após o horário de 17h00 serão consideradas entregues no dia posterior.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

I. Revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, ocorrer fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, com supedâneo na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

II. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

III. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

22.2. A pregoeira ou a autoridade superior poderá em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

22.3. A cópia do presente Edital poderá ser retirada diretamente no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br e no sítio www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao.

22.4. Os interessados em participar do certame devem acompanhar as publicações referentes ao processo no site mencionado do item anterior, bem como as publicações nos meios oficiais, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

22.5. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Planilha de Itens;

Anexo II – Termo de Referência e Anexo;

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço

Alpinópolis, 24 de Junho de 2026

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam o Processo Licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPINÓPOLIS/MG.**

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde do município com materiais odontológicos de consumo e equipamentos necessários à execução dos atendimentos de saúde bucal ofertados à população. A ausência desses itens poderá comprometer os atendimentos clínicos, procedimentos preventivos e urgências odontológicas nas UBS.

3. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO ITEM

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
00001	350,00	PT	00007934	ACIDO FOSFORICO 37% Ácido fosfórico 37% Pacote com 3 bisnagas e ponteiros. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, Cada bisnaga com 2,5ml cada.	R\$ 4,88	R\$ 1.708,00
00002	80,00	UN	00025719	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ADPER SINGLE BOND 2 Adesivo fotopolimerizável Prático: primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona; alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações; menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; frasco com tampa flip top"; excelente adesão à dentina e ao esmalte. Frasco de 6ml.	R\$ 48,16	R\$ 3.852,80
00003	50,00	CX	00003484	AGULHA GENGIVAL 27G LG C/100 Agulha gengival 27G - Longa Descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.	R\$ 30,55	R\$ 1.527,50
00004	50,00	CX	00003485	AGULHA GENGIVAL 30G CT C/100 Agulha gengival 30G - Extra curta Descartável estéril confeccionada em Aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.	R\$ 29,64	R\$ 1.482,00
00005	50,00	CX	00001618	AGULHA GENGIVAL ANEST CURTA Agulha gengival 30G - Curta Descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.	R\$ 30,55	R\$ 1.527,50
00006	20,00	UN	00025720	ALAVANCA APEIXO N° 301 Alavanca Apexo n° 301 Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.	R\$ 30,44	R\$ 608,80

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
00007	20,00	CJ	00025721	ALAVANCA APEIXO N° 302 Alavanca Apexo n° 302 Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada para maior retenção durante a extração.	R\$ 38,46	R\$ 769,20
00008	20,00	UN	00025723	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 Alavanca Heidbrink n°1 Fabricado em aço inox. Autoclavável.	R\$ 32,66	R\$ 653,20
00009	20,00	UN	00025722	ALAVANCA SELDIN N°2 Alavanca Seldin Kit Kit de Alavancas adulto. 1R, 1L e 2. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	R\$ 74,44	R\$ 1.488,80
00010	100,00	UN	00003482	ALCOOL ETILICO 70% Álcool 70° líquido Utilizado puro, destinado à desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares, ambulatorios e consultórios odontológicos, além da desinfecção de artigos não críticos. Embalagem com 1L.	R\$ 9,92	R\$ 992,00
00011	150,00	UN	00000665	ALGODAO HIDROFILO 500GR Algodão Hidrófilo em Rolo Não estéril. 100% puro algodão: macio e de alta absorção. Cor: Branco. Dermatologicamente testado. Embalagem com 500g.	R\$ 19,33	R\$ 2.899,50
00012	500,00	PT	00002272	ALGODAO ROLETE C/100 Roleta de algodão Feito de 100% algodão, levemente engomado, cortado em tamanho ideal de uso. Grande poder de absorção. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
00013	25,00	CX	00023677	ANESTESICO ARTICAINA 4% Anestésico Articaina 4% Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes.	R\$ 193,42	R\$ 4.835,50
00014	70,00	CX	00024572	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA 30 mg/ml Anestésico Cloridrato de Lidocaína 30 mg/ml; Hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml; Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada; Composição por tubete: Cloridrato de Lidocaína 54,000mg, Hemitartarato de Norepinefrina *0,072mg, Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno, Metabissulfito de Sódio, Ácido Cítrico Anidro e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH), Água para injetáveis q.s.p 1,800 ml*0,072 mg de Hemitartarato de Norepinefrina = 0,036mg de Norepinefrina Solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/mL) em associação com hemitartrato de norepinefrina. Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntiva e intracanal.	R\$ 145,49	R\$ 10.184,30
00015	25,00	CX	00019995	ANESTESICO PRILOCAINA 3% Anestésico Prilocaina 3% Embalagem com 50 tubetes de vidro. Cada tubete com 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaina 3% (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml).	R\$ 216,57	R\$ 5.414,25
00016	40,00	UN	00024573	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/5ML Anestésico tópico Benzocaína 20% Embalagem com 30g. Cada g do gel contém: Benzocaína 0,2 g; Excipientes q.s.p 1,0 gExcipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Sabor Tutti-Frutti.	R\$ 12,55	R\$ 502,00
00017	3.000,00	PT	00025725	AVENTAL TNT MANGA LONGA 40G BRANCO Avental TNT Manga Longa 40G Branco Embalagem com 10 unidades. Cor: Branco. Tipo de tecido: Tecido Não-Tecido 100% Polipropileno - TNT. Gramatura: 40g. Tipo de manga: Longa. Punhos: Com elástico tamanho: Único (140 cm	R\$ 28,45	R\$ 85.350,00

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				largura x 110 cm altura). Não estéril. Uso único.		
00018	100,00	UN	00002266	BANDA MATRIZ INOX 5MM Banda matriz de aço inox 5 Embalagem com 1 rolo de 0,05 X 5 X 500mm.	R\$ 2,47	R\$ 247,00
00019	120,00	UN	00002267	BANDA MATRIZ INOX 7MM Banda matriz de aço inox 7 Embalagem com 1 rolo de 0,05 X 7 X 500mm.	R\$ 1,98	R\$ 237,60
00020	30,00	UN	00023719	BICARBONATO DE SODIO 500GR Bicarbonato de sódio embalagem com 500g. Granulometria ultrafina, sabor morango. Não causa lesão ao esmalte ou tecidos gengivais. Pó para profilaxia odontológica e jateamento.	R\$ 22,62	R\$ 678,60
00021	100,00	UN	00006502	BROCA 3195 F Broca diamantada 3195 F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,81	R\$ 381,00
00022	100,00	UN	00017080	BROCA ALTA ROTACAO DIAM.1014HL Broca diamantada esférica 1014 HL Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,77	R\$ 377,00
00023	100,00	UN	00023712	BROCA ALTA ROTACAO DIAMAN.1016 Broca diamantada esférica 1016 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,69	R\$ 369,00
00024	100,00	UN	00025726	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LAMINAS CA N°2 Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas CA n° 2 Broca carbide odontológica de baixa rotação (CA). Sem soldagem. 100% carbide. Autoclavável. Esférica. Comprimento total da broca: 22mm.	R\$ 8,68	R\$ 868,00
00025	100,00	UN	00025727	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LAMINAS CA N°4 Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas CA n° 4 Broca carbide odontológica de baixa rotação (CA). Sem soldagem. 100% carbide. Autoclavável. Esférica. Comprimento total da broca: 22mm.	R\$ 8,59	R\$ 859,00
00026	10,00	UN	00025728	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT Broca de Tungstênio Maxicut Tamanho: 14 mm. Formato: Pera. Granulometria: média (azul). Broca de tungstênio. PM: peça de mão Tipo de ponta: broca de tungstênio corte cruzado. Rotação recomendada: 15.000 rpm.	R\$ 69,14	R\$ 691,40
00027	100,00	UN	00024574	BROCA DIAMANTADA 1012 Broca diamantada esférica 1012 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
00028	100,00	UN	00018674	BROCA DIAMANTADA 1190F Broca diamantada 1190F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,31	R\$ 331,00
00029	100,00	UN	00024577	BROCA DIAMANTADA 1190FF Broca diamantada 1190FF Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta:	R\$ 3,49	R\$ 349,00

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				esférica. Autoclavável.		
00030	100,00	UN	00017075	BROCA DIAMANTADA 2135 F Broca diamantada 2135F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
00031	100,00	UN	00024579	BROCA DIAMANTADA 2215F Broca diamantada 2215F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 2,71	R\$ 271,00
00032	100,00	UN	00024580	BROCA DIAMANTADA 3118 F Broca diamantada 3118 F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,81	R\$ 381,00
00033	100,00	UN	00024581	BROCA DIAMANTADA 3122 Broca diamantada 3122 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 2,45	R\$ 245,00
00034	100,00	UN	00024575	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 Broca diamantada esférica 1014 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 4,07	R\$ 407,00
00035	100,00	UN	00024576	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1018 Broca diamantada esférica 1018 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 3,54	R\$ 354,00
00036	100,00	UN	00024578	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 2215 Broca diamantada 2215 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.	R\$ 2,64	R\$ 264,00
00037	100,00	UN	00008084	CABO DE ESPELHO Cabo de espelho Em alumínio, tamanho 13 cm.	R\$ 4,94	R\$ 494,00
00038	6,00	UN	00025729	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO Cadeira Mocho Odontológica. Confortável e prática para consultórios dentários. Encosto retangular estofado para suporte ao profissional durante os procedimentos. Capacidade de peso máximo de 150 kg. Espuma Injetada de Alta Densidade: Para longas jornadas de trabalho, mantendo sua forma original por muito tempo. Acabamento em Courino, Regulagem de Altura a Gás: Ajuste a altura do assento de 45 a 55 cm. Base Giratória em Polipropileno de Alta Resistência: Durabilidade e estabilidade garantidas. Com rodas de Dupla Rodagem: Movimentação suave. Fácil Montagem: Sem a necessidade de técnico especializado.	R\$ 506,88	R\$ 3.041,28
00039	15,00	UN	00018686	CARIOSTATICO Cariostático 30% Frasco com 5 ml. Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, tem ação bactericida, devido à presença da Prata. Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação	R\$ 24,68	R\$ 370,20

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.		
00040	50,00	UN	00024584	Cimento de hidróxido de Cálcio Cimento de hidróxido de Cálcio Radiopaco e autopolimerizável, forrador de cavidade e agente capeador pulpar, sistema com duas pastas. Base: Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etiltoluenosulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem plástica. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g.	R\$ 42,48	R\$ 2.124,00
00041	70,00	CX	00024589	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO COR A2 PO E LIQUIDO Cimento ionômero de vidro cor A2 Kit de Pó (10g) e Líquido (8g), cimento de presa rápida à base de ionômero de vidro de presa química, utilizado para restauração dental. Apresentado na forma de pó sílica (SiO), alumina (Al2O3) e fluoreto de cálcio (CaF2) que deve ser misturado ao líquido, ácido poliacrílico.	R\$ 93,72	R\$ 6.560,40
00042	30,00	UN	00026984	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL Cimento ionômero de vidro fotopolimerizável Embalagem com seringa de 2,5 g. Material monocomponente sem necessidade de mistura. Fotopolimerizável, biocompatível, alta resistência à compressão, boa viscosidade; radiopaco.	R\$ 70,94	R\$ 2.128,20
00043	12,00	CX	00026985	CIMENTO RESINOSO DUAL Cimento resinoso dual Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) Seringa de automistura. Cor A2. Cura dual: polimerização química e fotopolimerização. Indicado para cimentação de: Coroas e pontes de porcelana pura ou fundidas a metais, Inlays, onlays e overlays em porcelana ou resina composta, pinos radiculares de fibra de vidro.	R\$ 112,65	R\$ 1.351,80
00044	6,00	UN	00003487	CIMENTO ZINCO LQ 10ML Cimento de zinco líquido Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Frasco com 10 ml.	R\$ 13,96	R\$ 83,76
00045	6,00	UN	00003488	CIMENTO ZINCO PO 28 GR Cimento de zinco pó. Frasco 28g. Composta por Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Carbonato de Bismuto, Dióxido de Silício e Dióxido de Titânio.	R\$ 13,24	R\$ 79,44
00046	40,00	UN	00026448	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,12% SOLUÇÃO BUCAL Clorexidina 0,12 % Solução antisséptica bucal, sem álcool, contendo digluconato de clorexidina a 0,12%. Embalagem com 500 ml.	R\$ 25,88	R\$ 1.035,20
00047	200,00	PT	00001532	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 Gaze Compressa de Gaze 13 Fios, não estéril. Material: 100% algodão. Tamanho dobrado: 7,5 x 7,5cm. Tamanho aberta: 12 cm x 27 cm. Peso: 380g. Embalagem com 500 unidades	R\$ 22,58	R\$ 4.516,00
00048	3,00	UN	00020762	COMPRESSOR ODONTO 50L Compressor de ar odontológico Totalmente isento de óleo (oil-free). Reservatório horizontal com capacidade de 50 litros, com pintura interna e externa eletrostática e tratamento anticorrosivo/antibacteriano. Deslocamento teórico mínimo de 10 PCM (vazão de 283 a 284 litros por	R\$ 2.684,30	R\$ 8.052,90

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total
				min). Pressão máxima de operação de no mínimo 120 PSI (8,3 bar). Equipado com motor elétrico de indução com potência mínima de 2 HP, dotado de protetor térmico contra sobrecarga. Deve possuir pressostato automático com chave liga/desliga, válvula de segurança, manômetro para verificação da pressão interna do reservatório, regulador de pressão de saída com manômetro e dreno de fácil acesso para purga. Nível de ruído reduzido (máximo de 70 dB). Alimentação elétrica 220V e frequência de 60Hz.		
00049	3.000,00	UN	00001124	CREME DENTAL 90 GR Crema dental adulto Embalado individualmente em tubo plástico com 90 gramas. Fórmula básica: de 1400 a 1600 ppm de flúor, com aroma. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (Associação Brasileira de Odontologia).	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
00050	3.000,00	UN	00023710	CREME DENTAL COM FLUOR Crema dental infantil Embalado individualmente em tubo plástico com 50 gramas. Suave fórmula em gel contendo de 500 a 1100 ppm de flúor, com aroma. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (Associação Brasileira de Odontologia).	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
00051	200,00	UN	00021959	CUNHA ODONTO C/ 100 Cunha Anatômica de Madeira Produzida em madeira especial; formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha. Embalagem com 100 unidades	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
00052	100,00	UN	00024591	CUNHA REFLEXIVA Cunha reflexiva Proporciona perfeito contorno e evita excessos subgingivais. Não necessita de ajustes. Composta em cloreto de polivinila (PVC). Atóxico. Ajuda na polimerização da resina composta na região proximal. Embalagem com 20 unidades	R\$ 35,18	R\$ 3.518,00
00053	15,00	UN	00021988	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G Curativo alveolar com propólís. Embalagem com 10g. Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. Indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção.	R\$ 39,04	R\$ 585,60
00054	20,00	UN	00026986	CURETA ALVEOLAR Nº86 Cureta Alveolar Nº 86 Instrumento cortante manual, fabricado em aço inoxidável autoclavável, indicado para curetagem de alvéolos e remoção de tecidos periapicais.	R\$ 7,60	R\$ 152,00
00055	30,00	UN	00003511	CURETA MACCALL 13/14 Cureta Mccall 13-14 Indicado para raspagens e alisamento supra e subgingival; produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade, totalmente autoclavável.	R\$ 19,28	R\$ 578,40
00056	20,00	UN	00024592	DESCOLADOR GEGIVAL DE MOLT Descolador gengival de molt Nº 9 Confeccionado em aço inoxidável, passível de esterilização em meio físico-químicos.	R\$ 18,15	R\$ 363,00
00057	80,00	UN	00026987	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO Desinfetante a base quartenário de amônio Embalagem com 1 litro. A base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB). Formulação que garante eficácia sobre todos os tipos de superfícies fixas. Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (Acrílicos,	R\$ 13,34	R\$ 1.067,20

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil). Eficácia comprovada contra: SalmonellaCholeraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonasaeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso, age por contato, atua a partir de 1 minuto. Efeito residual de até 14 dias. Biodegradável. Odor agradável. Não contém corantes. Não contém álcool. Não resseca. Sem enxágue. Atende as exigências da RDC 35/2010.		
00058	120,00	UN	00017109	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO Detergente enzimático Composição: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Embalagem com 1 litro.	R\$ 25,43	R\$ 3.051,60
00059	40,00	UN	00025732	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON Discos de Lixa Kit com 4 granulações: grosso, médio, fino e superfino. Tamanho (1/2) 13 mm. 30 unidades. Sistema de discos abrasivos com encaixe tipo Pop on. Indicados para acabamento e polimento de resina composta.	R\$ 278,85	R\$ 11.154,00
00060	100,00	UN	00003512	ESCOVA DE ROBSON Escova de Robinson Opção preta ou branca para contra ângulo. Formato reto. Cerdas macias.	R\$ 2,12	R\$ 212,00
00061	3.000,00	UN	00013604	ESCOVA DENTAL ADULTO Escova dental adulto extra macia. Cerdas de Nylon extra macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo e no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, anatômico com polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm. Embalada individualmente e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta em saquinho plástico lacrado. A escova deve contar a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Que atenda a todas as exigências da portaria nº. 97 de 26 de junho de 1996 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
00062	5.000,00	UN	00004658	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental infantil extra macia Cerdas de Nylon extra macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo e no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico com polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm. Embalada individualmente e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta em saquinho plástico lacrado. A escova deve contar a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Que atenda a todas as exigências da portaria nº. 97 de 26 de junho de 1996 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
00063	30,00	UN	00023738	ESPÁTULA PARA RESINA Nº2 Espátula de resina nº 2 Material do produto: Aço Inox; Indicada para auxiliar o profissional na manipulação e condução de materiais odontológicos, como resina composta e outros;	R\$ 18,06	R\$ 541,80

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				Instrumento autoclavável.		
00064	40,00	UN	00006505	ESPATULA DE RESINA dupla Espátula de resina dupla Ponta dupla, autoclavável, em aço inoxidável. Extremidade 1: Ponta ativa tipo espátula plana, fina e flexível. Extremidade 2: Ponta ativa tipo condensador cilíndrico plano (diâmetro aproximado de 2mm). Tipo SD4 ou equivalente.	R\$ 89,83	R\$ 3.593,20
00065	10,00	UN	00025734	ESPELHO DE MÃO Espelho de mão Para auxiliar em procedimentos clínicos. Confeccionado em acrílico com cabo, material de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto. As cores e modelo do espelho variável.	R\$ 20,98	R\$ 209,80
00066	150,00	UN	00024594	ESPELHO PLANO BUCAL Nº 5 Espelho plano bucal nº5. Imagem frontal com precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada passível de esterilização em meios físico-químicos.	R\$ 27,69	R\$ 4.153,50
00067	20,00	UN	00002710	EUGENOL 20ML Eugenol Solução de uso odontológico. Embalado em frascos escurecidos para proteção de luz e providos de conta gotas. Frasco com 20ml.	R\$ 13,66	R\$ 273,20
00068	12,00	UN	00022022	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML Evidenciador de placa Solução para evidência de biofilme dental, formulada com fucsina básica. Frasco com 10 ml.	R\$ 8,27	R\$ 99,24
00069	60,00	UN	00003946	EXPLORADOR nº5 Explorador nº5 Fabricado em aço inoxidável, autoclavável.	R\$ 28,61	R\$ 1.716,60
00070	50,00	UN	00026988	FILME PLASTICO PVC 28X100M Filme plástico de PVC, transparente, atóxico, auto-aderente, com excelente elasticidade e resistência ao rasgo. Indicado para barreira física em superfícies odontológicas. 28cm x 100 m.	R\$ 17,97	R\$ 898,50
00071	50,00	CX	00025735	FIO DE SUTURA NYLON Fio de sutura nylon Especificações Técnicas: Diâmetro do fio: 5-0. Comprimento do fio: 45cm. Material do fio: Nylon monofilamento preto. Agulha: 1/2 ou 3/8 CT (círculo triangular); Agulha 2cm; Envelopes: Caixa de fio de sutura nylon com 24 envelopes.; Uso Único; Esterilização: Óxido de Etileno ou Cobalto. Não absorvível. Origem: Sintética.	R\$ 35,71	R\$ 1.785,50
00072	80,00	UN	00024595	FIO DENTAL Fio dental Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. Impregnado com cera Microcristalina. Desliza com facilidade. Baixo grau de desfiamento. Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto. Embalagem com 100m.	R\$ 8,16	R\$ 652,80
00073	50,00	CX	00025736	FIO DE SUTURA SEDA Fio de sutura seda Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 unidades. Uso exclusivo em Odontologia. Validade: 5 anos.	R\$ 44,51	R\$ 2.225,50
00074	70,00	UN	00024598	FLUOR BOQUECHO FLUORETO DE SODIO	R\$ 19,36	R\$ 1.355,20

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				Flúor líquido para bochecho Frasco de 1 litro e concentração 0,2% (Uso semanal) Sabor suave (Tutti-Frutti ou morango) para uso escolar e clínico. Composição: Fluoreto de sódio, veículo aquoso.		
00075	60,00	UN	00024597	FLUOR GEL ACIDULADO Flúor gel acidulado Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Embalagem com 200 ml.	R\$ 6,89	R\$ 413,40
00076	12,00	UN	00007298	FORMOCRESOL Formocresol Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilíco 96°. Frasco 20ml	R\$ 20,07	R\$ 240,84
00077	6,00	UN	00010542	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Fotopolimerizador Fotopolimerizador de resinas compostas, tecnologia LED de última geração, sem fio, com feixe de luz colimado e uniforme. Equipado com sistema avançado de dissipação de calor que permita o uso clínico contínuo sem interrupções para resfriamento obrigatório. Especificações Técnicas: -Comprimento de onda entre 440 nm e 480 nm (pico em 460 nm), compatível com canforquinona. -Intensidade de luz mínima e constante de 1.200 mW/cm². -Luz colimada para garantir a profundidade de cura em cavidades profundas. -Bateria de Lítio (Li-ion) com capacidade mínima para 1.000 ciclos de 10 segundos por carga total.	R\$ 846,37	R\$ 5.078,22
00078	15,00	UN	00007322	HEMOSPON ESPONJA. Espanja hemostática. Embalagem com 10 unidades. Produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm.	R\$ 52,64	R\$ 789,60
00079	20,00	UN	00025738	HEMOSTOPICO LIQUIDO Hemostopico líquido A base de cloreto de alumínio. É atóxico e de uso altamente seguro. Incolor, efeito de duração curta: 1 hora. Embalagem com 10ml.	R\$ 24,05	R\$ 481,00
00080	20,00	UN	00007950	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G Hidróxido de Cálcio PA Composto químico puro em pó, utilizado para preparo de pastas intracanaís e proteção do complexo dentino-pulpar. Embalagem com 10g	R\$ 11,01	R\$ 220,20
00081	80,00	PT	00026341	INDICADOR QUÍMICO Indicador químico classe 5 Embalagem com 25 unidades. Integrador químico tipo 5 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Leitura visual imediata por migração de cor. Atende normas ISO 11140-1. Isento de chumbo e metais pesados.	R\$ 10,60	R\$ 848,00
00082	100,00	CX	00024607	KIT DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR TESTE BIOLÓGICO AUTOCLAVE Kit de indicador biológico Para monitorar ciclos de esterilização a vapor.; teste biológico para autoclave. Composição: frasco plástico contendo tira de papel com esporos de geobacillusstearothermophilusatcc 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, conforme nbr isso 11138-3. Caixa com 10 unidades.	R\$ 32,71	R\$ 3.271,00
00083	3.000,00	UN	00026992	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL Kit Higiene Bucal Infantil/Escolar: Escova Dental Infantil: Cerdas de nylon extra macias e homogêneas, com 04 (quatro) fileiras de tufo e no	R\$ 14,62	R\$ 43.860,00

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				mínimo 28 tufos; cabeça pequena com cantos arredondados; cabo anatômico colorido em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm. As cerdas devem ser aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Creme Dental Infantil: Tubo com no mínimo 50g; fórmula em gel contendo flúor em concentração de 500 a 1100 ppm; sabor agradável e de baixa abrasividade (ex: menta suave ou tutti-frutti); com Certificado de Qualidade da ABO. Fio Dental: Comprimento de 25 metros; tipo encerado; acondicionado em estojo plástico com tampa e dispositivo de corte metálico integrado. Estojo de Acondicionamento (Estojo de Transporte): Confeccionado em plástico rígido (polipropileno atóxico), incolor ou colorido, com dimensões que permitam o armazenamento conjunto e simultâneo da escova, do creme dental e do fio dental. O estojo deve, obrigatoriamente, possuir orifícios para ventilação (para evitar a proliferação de fungos/bactérias) e sistema de fechamento por trava de encaixe.		
00084	30,00	UN	00018680	KIT POLIMENTO DE RESINAS Kit Polimento para Resina Kit de Polimento de Resina com pontas fabricadas em silicone. Conta com 1 broqueiro. Kit com 3 Ogivas, 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas de granulações: branco fino, amarelo regular, verde grosso. Pontas CA, montadas no mandril e autoclaváveis.	R\$ 50,61	R\$ 1.518,30
00085	12,00	CX	00023748	LAMINA BISTURI 12. Lâmina de bisturi nº12 Lâmina descartável, confeccionada em aço carbono ou aço inoxidável, estéril, embalada individualmente, compatível com cabo de bisturi padrão. Caixa com 100 unidades.	R\$ 33,07	R\$ 396,84
00086	12,00	CX	00007024	LAMINA DE BISTURI 15 Lâmina de bisturi nº15 Lâmina descartável, confeccionada em aço carbono ou aço inoxidável, estéril, embalada individualmente, compatível com cabo de bisturi padrão. Caixa com 100 unidades.	R\$ 34,50	R\$ 414,00
00087	7,00	UN	00026993	LUPA DE BANCADA Lupa de Bancada com Iluminação Circular e Braço Articulado. Lupa para inspeção visual de instrumentais cirúrgicos e odontológicos. Lente de cristal de alta qualidade com aumento mínimo de 5x (cinco vezes). Iluminação integrada através de LED circular de alto brilho para visualização sem sombras. Estrutura com braço articulado em metal com pintura epóxi, permitindo ajuste de posição em diversos ângulos. Suporte de fixação em bancada (tipo morsa ou base estável). Alimentação bivolt automática. Controle de qualidade pós-limpeza e pré-esterilização em ambiente de biossegurança.	R\$ 1.096,00	R\$ 7.672,00
00088	30,00	UN	00026994	LUVA CIRURGICA EST. 6.5 Luva Cirúrgica Estéril tamanho 6,5 Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior, cor natural.	R\$ 3,40	R\$ 102,00
00089	30,00	UN	00010153	LUVA CIRURGICA EST. 7.0 Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7 Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural contém pó de amido	R\$ 2,31	R\$ 69,30

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				de milho bioabsorvível em seu interior, cor natural.		
00090	70,00	CX	00025740	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. M Luva de procedimento Látex com pó M Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	R\$ 25,39	R\$ 1.777,30
00091	250,00	CX	00021967	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. P Luva de procedimento Látex com pó P Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades; Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	R\$ 25,39	R\$ 6.347,50
00092	150,00	CX	00025739	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. PP Luva de procedimento Látex com pó PP Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	R\$ 25,39	R\$ 3.808,50
00093	30,00	CX	00025742	LUVA VINIL COM PÓ M Luva Vinil com pó M Caixa com 100 unidades. Luva de Vinil transparente, não esteril. Isenta de látex com presença de pó bioabsorvível. Superfície: Lisa. Ambidestra. Punho: Virola.	R\$ 21,04	R\$ 631,20
00094	60,00	CX	00025741	LUVA VINIL COM PÓ P Luva Vinil com pó P Caixa com 100 unidades. Luva de Vinil transparente, não esteril. Isenta de látex com presença de pó bioabsorvível. Superfície: Lisa. Ambidestra. Punho: Virola.	R\$ 21,04	R\$ 1.262,40
00095	6,00	UN	00026855	MACROMODELO ODONTOLOGICO Macromodelo grande dimensão para escola Macro-modelo "gigante" de arcada dentária completa (superior e inferior), articulada, dimensões aproximadas de 20x15cm. Acompanha escova de dente gigante proporcional (aprox. 30cm a 50cm). Para atividades educativas em escolas.	R\$ 326,96	R\$ 1.961,76
00096	200,00	UN	00012441	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico Confeccionada em três camadas de polipropileno (PP), tecido - não - tecido. Com elástico e clip nasal. Hipoalergênica. Excelente acabamento. Cor branca. Caixas com 50 unidades.	R\$ 27,58	R\$ 5.516,00
00097	60,00	UN	00025743	MICROBRUSH FINO 100 UNIDADES Microbrush fino Possui haste dobrável (flexível) e ponta com cerdas de nylon; Intermediário dobrável: ideal para ângulos difíceis facilitando a aplicação em qualquer dente independentemente da posição; Fibras especiais: que não se descolam da haste não contaminando o adesivo e a restauração final cabeça do aplicador 1,5mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 unidades.	R\$ 14,88	R\$ 892,80
00098	60,00	UN	00025744	MICROBRUSH REGULAR 100 UNIDADES Microbrush regular Possui haste dobrável (flexível) e ponta com cerdas de nylon; Intermediário dobrável: ideal para ângulos difíceis facilitando a aplicação em qualquer dente independentemente da posição; Fibras especiais: que não se descolam da haste não contaminando o adesivo e a restauração final cabeça do aplicador 2mm (1/4 de gota). Embalagem com 100 unidades	R\$ 17,02	R\$ 1.021,20
00099	6,00	UN	00017898	MINI-INCUBADORA Mini Incubadora Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos	R\$ 214,00	R\$ 1.284,00

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				simultaneamente. Possui tampa da área de incubação (ajuda a manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalações elétricas contra picos de energia). Bivolt automático. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Capacidade: 4 indicadores biológicos. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127/220 V - Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso Líquido: 240 g. Peso Bruto: 312 g.		
00100	6,00	UN	00025724	MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO Motor de Alta Rotação, Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; autoclavável até 135°C; conexão Borden; spray triplo: distribuído simetricamente em direção à ponta da broca; rotação: 335.000 RPM/min; pressão de ar de trabalho: entre 32 e 35 libras (psi); peso líquido inferior a 30,0 gramas; baixo ruído de trabalho; fixação das brocas - Sistema Push Button; alto torque; formato ergonômico; corpo de espessura fina; extremidade inclinada; tratamento eletroquímico.	R\$ 1.127,22	R\$ 6.763,32
00101	20,00	UN	00025745	ÓCULOS DE SEGURANÇA 3M VISION 2000 Óculos de segurança Com visor em policarbonato que protegem contra radiações UVA e UVB. O visor possui tratamento antirrisco, para maior durabilidade do produto em ambientes críticos. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem seis fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. Adapta-se à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto.	R\$ 14,55	R\$ 291,00
00102	20,00	UN	00025746	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO ODONTOLÓGICO Óleo de lubrificação Para aparelhos de alta e baixa rotação em spray com dois bicos lubrificadores a base de óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Embalagem com 200 ml.	R\$ 28,13	R\$ 562,60
00103	12,00	UN	00000657	ÓXIDO DE ZINCO 50 GR Óxido de zinco Embalagem com 50g	R\$ 5,76	R\$ 69,12
00104	150,00	UN	00017087	PAPEL CARBONO DE DUPLA FACE Papel Carbono Para Articulação, dupla face. Com 12 unidades.	R\$ 3,96	R\$ 594,00
00105	20,00	UN	00002282	PARAMONOCLOROFENOL 20ML Paramonoclorofenol canforado Material para desinfecção de canal radicular. Ação bactericida de amplo espectro. Composição: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etilico 96º e Água Deionizada. Frasco 20ml	R\$ 15,01	R\$ 300,20
00106	50,00	UN	00024612	PASTA PROFILÁTICA Pasta profilática Composição Carbonato de cálcio, pedra póme, glicerina, lauril sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor (2000 ppm). Embalagem com 90g. Sabor Tutti frutti.	R\$ 5,69	R\$ 284,50
00107	6,00	UN	00026995	PEDAL ELÉTRICO P/ ACIONAMENTO DE ÁGUA NO PÉ Pedal elétrico para acionamento de água no pé Acionamento eletrônico via válvula solenoide para controle de fluxo de água através do pé. Sistema de interrupção automática ao soltar o pedal. Alimentação bivolt automática com saída de baixa tensão para total segurança contra choques. Conexão padrão de 1/2 polegada. Deve acompanhar kit completo: fonte, solenoide, pedal, engates flexíveis e acessórios de	R\$ 173,75	R\$ 1.042,50

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				fixação.		
00108	30,00	UN	00025747	PEDRA ARKANSAS CONICA AFILADA FG N°645 Pedra Arkansas Cônica Afilada FG N° 645 Indicada para dar acabamento em resinas compostas. Com alta compactação do grão de abrasivos, o que possibilita acabamento de alta qualidade e uma maior durabilidade.	R\$ 42,43	R\$ 1.272,90
00109	15,00	UN	00024613	PEDRA POMES FINA Pedra Pomes fina. Frasco com 100g.	R\$ 6,24	R\$ 93,60
00110	15,00	UN	00025748	PINO DE FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDO CONICO Pino de fibra de vidro Pino intracanal anatômico, cônico/duplo-cônico, confeccionado em fibra de vidro translúcida e com radiopacidade. Embalagem com 06 unidades de pinos, em três tamanhos correspondentes às numerações 0.5, 1 e 2.	R\$ 28,57	R\$ 428,55
00111	20,00	UN	00018021	PORTA AGULHA 14CM Porta agulha mayo-hegar, Ponta serrilhada, 14 cm. Autoclavável, fabricado em aço inox.	R\$ 38,12	R\$ 762,40
00112	50,00	UN	00026996	RESINA COMPOSTA COR A 3,5 Resina composta cor A3,5 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 60,01	R\$ 3.000,50
00113	70,00	UN	00025749	RESINA COMPOSTA COR A1 Resina Composta cor A1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 63,42	R\$ 4.439,40
00114	70,00	UN	00025750	RESINA COMPOSTA COR A2 Resina composta cor A2 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de	R\$ 65,67	R\$ 4.596,90

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total
				tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.		
00115	70,00	UN	00025751	RESINA COMPOSTA COR A3 Resina composta cor A3 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 65,76	R\$ 4.603,20
00116	70,00	UN	00025752	RESINA COMPOSTA COR A4 Resina composta cor A4 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 59,61	R\$ 4.172,70
00117	15,00	UN	00026997	RESINA COMPOSTA COR B1 Resina composta cor B1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas.	R\$ 56,46	R\$ 846,90
00118	20,00	UN	00024619	RESINA COMPOSTA OPACA A1 Resina composta opaca A1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados	R\$ 59,03	R\$ 1.180,60

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Unitário	Total
				ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.		
00119	20,00	UN	00024620	RESINA COMPOSTA OPACA A2 Resina composta opaca cor A2 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 59,03	R\$ 1.180,60
00120	20,00	UN	00024621	RESINA COMPOSTA OPACA A3 Resina composta opaca cor A3 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.	R\$ 61,56	R\$ 1.231,20
00121	50,00	UN	00024623	RESINA NATURAL FLOW 2,4G A2 Resina flow A2 Resina composta microhíbrida fluida (flow) de média viscosidade, fotopolimerizável, radiopaca. Cor A2. Seringa de 2g.	R\$ 32,24	R\$ 1.612,00
00122	30,00	UN	00025753	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR 20GR Restaurador provisório com Flúor Pote com 20 gramas. Rápido endurecimento. Composição óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivinila, mentol e dibutilftalato.	R\$ 7,03	R\$ 210,90
00123	70,00	UN	00022071	ROLO P/ EST. GRAU CIR.10*100M Rolo Para Esterilização 10cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na	R\$ 31,70	R\$ 2.219,00

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				abertura após a esterilização.		
00124	50,00	UN	00024626	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 05 CM*100M Rolo Para Esterilização 5cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	R\$ 18,54	R\$ 927,00
00125	50,00	UN	00024625	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM*100M Rolo Para Esterilização 15cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	R\$ 74,54	R\$ 3.727,00
00126	500,00	PT	00026998	SACO PLASTICO P/ BARREIRA FISICA Saco plástico para barreira física Capa protetora descartável em polietileno transparente, descartável. Dimensões de 05 cm x 23 cm. Para proteção de seringa triplice, mangueira de sugador e alça de refletor. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
00127	6,00	UN	00024627	SELADORA NAO POSSUI GUILHOTINA SELADORA Não possui guilhotina; possui acionamento manual; confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto; sistema para aquecimento com resistência blindada; pintura epóxi eletrostática na cor branca; área para selagem: 35 cm; largura para selagem: 13mm; tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático; frequência: 50/60 Hz; potência máxima: 100 W; temperatura: até 200°C; medidas da seladora: 15cm de altura, 47cm de comprimento e 6,5cm de largura; peso bruto da seladora: 1,62Kg.	R\$ 398,25	R\$ 2.389,50
00128	40,00	UN	00013564	SELANTE P/ FOSSA E FISSURAS Selante para fósulas e fissuras Matizado, fotopolimerizável. Embalagem com 2g.	R\$ 15,39	R\$ 615,60
00129	30,00	UN	00008093	SERINGA CARPULE Seringa carpule Com refluxo inox; Projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico; A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo.	R\$ 56,61	R\$ 1.698,30
00130	500,00	PT	00005948	SUGADOR ODONTO. C/ 40 Sugador Pacote com 40 unidades. Comprimento: 15cm. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado, ponta arredondada.	R\$ 9,28	R\$ 4.640,00
00131	40,00	UN	00024628	TESOURA IRIS autoclavável 11,5 CM Tesoura Iris Totalmente autoclavável; Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade; Tamanho 11,5cm; Indicado em procedimentos cirúrgicos usuais, cirurgias especializadas, micro cirurgias e cirurgias odontológicas.	R\$ 18,99	R\$ 759,60
00132	12,00	UN	00025754	TESTE DE VITALIDADE CONFRIO RESFRI SPRAY Teste de Vitalidade Spray Atua como indicador de vitalidade dentária. Atinge - 50° C. Ponta precisa para aplicação. Embalagem com 200 ml.	R\$ 34,32	R\$ 411,84
00133	100,00	PT	00025755	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Tira de lixa de poliéster	R\$ 8,58	R\$ 858,00

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Unitário	Total
				Tiras de 4 mm. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e media (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo). Embalagem com 100 unidades.		
00134	100,00	PT	00024630	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA EM AÇO INOXIDAVEL Tira de lixa de aço Em aço inoxidável e óxido de alumínio, número 4. Embalagem com 12 unidades.	R\$ 6,22	R\$ 622,00
00135	100,00	PT	00024631	TIRA DE POLIESTER 10*120*0,05mm Tira matriz de poliéster Tira transparente 10 x 120 x 0,05mm. Descartável. Embalagem com 50 unidades.	R\$ 1,98	R\$ 198,00
00136	2.000,00	PT	00023749	TOUCA SANFONADA. Touca Descartável Sanfonada Branca Oferece proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. Gramatura 20. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00
00137	6,00	UN	00025756	ULTRASSOM + JATO BICARBONATO JET LAXIS SONIC LED-SCHUSTER Ultrassom Piezoelétrico e Jato de Bicarbonato. Ultrassom: Frequência estabilizada eletronicamente de 30.000 Hz a 32.000 Hz, peça de mão com iluminação por LED integrada e capa de silicone removível e autoclavável. Ajuste linear de potência para periodontia e endodontia. Jato de Bicarbonato: Peça de mão autoclavável e reservatório dotado de sistema interno de aquecimento contra umidade e entupimentos. Irrigação: Reservatório de água independente (garrafa) com pressurização pneumática integrada no próprio gabinete (dispensando ar externo para a água). Acionamento por pedal, seletor automático de função ao retirar as canetas do suporte, bivolt automático, acompanhado de chave de aperto e no mínimo 3 insertos de raspagem.	R\$ 2.966,92	R\$ 17.801,52
00138	20,00	UN	00023756	VASELINA SOLIDA 30G Vaselina Sólida Pomada hidratante e emoliente. Dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Embalagem com 30g.	R\$ 10,32	R\$ 206,40
00139	12,00	UN	00024633	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO Verniz com flúor Embalagem com 1 verniz 10ml + 1 solvente 10ml. Contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais; Aplicação tópica fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo; Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização; Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto; Solução: Alcool etílico.	R\$ 32,65	R\$ 391,80
00140	10,00	UN	00025760	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES Verniz Forrador de Cavidades Capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. Embalagem com 15ml.	R\$ 13,32	R\$ 133,20



*** Sobre os itens em negrito: a empresa deverá enviar os catálogos e folders para conferência das especificações. Se após analisar esses documentos ainda houver dúvida, a Prefeitura poderá solicitar uma amostra física do produto.**

3.1. REQUISITOS GERAIS DOS PRODUTOS:

Todos os itens listados neste Termo de Referência deverão apresentar, obrigatoriamente, em suas embalagens: dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou dispensa junto à ANVISA/Ministério da Saúde. A ausência de qualquer um desses dados no momento da entrega ensejará a recusa imediata do material

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

Qualificação Técnica;

1. Cópia do ALVARÁ de funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
2. Cópia da autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), impressão não pode ser superior a 90 (noventa) dias;
3. Registro do Produto ofertado junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS), através de cópia autenticada ou original da internet/ANVISA, para os produtos que couber a obrigação do registro;

Observação:

- a). Quando se tratar de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- b). As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a um ano, e de 90% (noventa por cento) nos produtos que o prazo de validade total for inferior a um ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde de ALPINÓPOLIS, com prazo de 30 (TRINTA) dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.



5.1.2 Os produtos deverão ser entregues em até **15 (QUINZE) dias úteis** após a emissão da ordem de compra da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, ficando limitados os pedidos a duas entregas por mês a cada fornecedor registrado na ata.

5.1.3 O endereço para entrega é Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 80, centro, Alpinópolis/MG.

5.1.4 Se a entrega dos produtos cotados não for realizada no prazo estipulado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPINÓPOLIS aplicará às sanções previstas neste Edital e em Lei.

5.1.5 No ato da entrega do objeto, a proponente deverá emitir Nota Fiscal correspondente às quantias entregues, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

5.1.6 Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

5.1.7 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato.

5.1.8 A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

6.1. Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado EM 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGADA DA MERCADORIA, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

7.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas para:

Prefeitura Municipal de Alpinópolis

CNPJ: 11.970.098/0001-26

Rua Maestro Geraldo Aprígio, 80, Centro 37940-000 – Alpinópolis - MG.

7.3 Ocorrendo erros na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada para a devida correção e reapresentação.

7.4 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA



8.1. As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, podendo ser acrescentadas novas conforme a necessidade.

FICHA	0000449
SUB FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	2740 –EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	15000001002- Recurso não vinculado de Impostos (Saúde) 1600000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov Federal 16210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov Estadual 26210000000– Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov Estadual

FICHA	0000442
SUB FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	2740 - EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURS	15000001002- Recurso não vinculado de Impostos (Saúde) 1600000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov Federal 16210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov Estadual 26210000000– Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov Estadual

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O contrato/ata vigorará por 12 meses.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

10.1 Competem a CONTRATADA:

- Entregar o objeto ajustado dentro do prazo de entrega, por intermédio exclusivo de seus empregados, sem qualquer ônus para o Município;
- Providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos/serviço prestado;



- c) Manter, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- d) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.
- e) A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.
- f) A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes no presente contrato, principalmente quanto a prestação dos serviços objeto do edital.
- g) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

10.2 Competem a CONTRATANTE:

- a) pagar à CONTRATADA o preço estabelecido;
- b) designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e entrega dos produtos adquiridos.

11. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A Secretaria de Saúde é a responsável pela gestão e fiscalização do contrato no que compete a execução do serviço/fornecimento do produto, observando todos os aspectos contratados e seguirão as regras da Instrução Normativa C.I. nº 04/2018.

12. SANÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A licitante, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

Alpinópolis/MG, 18 de maio de 2026.

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Conforme item 9.3 do edital o licitante vencedor deverá encaminhar proposta realinhada constando a marca e o valor unitário de cada um dos itens cotados

Razão social da empresa, endereço, e o n.º do CNPJ/MF;

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 0031/2026

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
00001	350,00	PT	00007934	ACIDO FOSFORICO 37% Ácido fosfórico 37% Pacote com 3 bisnagas e ponteiras. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, Cada bisnaga com 2,5ml cada.			
00002	80,00	UN	00025719	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ADPER SINGLE BOND 2 Adesivo fotopolimerizável Prático: primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona; alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações; menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; frasco com tampa flip top; excelente adesão à dentina e ao esmalte. Frasco de 6ml.			
00003	50,00	CX	00003484	AGULHA GENGIVAL 27G LG C/100 Agulha gengival 27G - Longa Descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.			
00004	50,00	CX	00003485	AGULHA GENGIVAL 30G CT C/100 Agulha gengival 30G - Extra curta Descartável estéril confeccionada em Aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.			
00005	50,00	CX	00001618	AGULHA GENVIVAL ANEST CURTA Agulha gengival 30G - Curta Descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas com 100 unidades.			
00006	20,00	UN	00025720	ALAVANCA APEIXO N° 301 Alavanca Apexo n° 301 Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração.			
00007	20,00	CJ	00025721	ALAVANCA APEIXO N° 302 Alavanca Apexo n° 302 Aço inox. Autoclavável. Possui parte ativa serrilhada para maior retenção durante a extração.			
00008	20,00	UN	00025723	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 Alavanca Heidbrink n°1 Fabricado em aço inox. Autoclavável.			
00009	20,00	UN	00025722	ALAVANCA SELDIN N°2 Alavanca Seldin Kit Kit de Alavancas adulto. 1R,1L e 2. Fabricado em aço inox. Autoclavável.			
00010	100,00	UN	00003482	ALCOOL ETILICO 70%			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
				Álcool 70° líquido Utilizado puro, destinado à desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares, ambulatorios e consultórios odontológicos, além da desinfecção de artigos não críticos. Embalagem com 1L.			
00011	150,00	UN	00000665	ALGODÃO HIDROFILO 500GR Algodão Hidrófilo em Rolo Não esteril. 100% puro algodão: macio e de alta absorção. Cor: Branco. Dermatologicamente testado. Embalagem com 500g.			
00012	500,00	PT	00002272	ALGODÃO ROLETE C/100 Roleta de algodão Feito de 100% algodão, levemente engomado, cortado em tamanho ideal de uso. Grande poder de absorção. Embalagem com 100 unidades.			
00013	25,00	CX	00023677	ANESTESICO ARTICAINA 4% Anestésico Articaina 4% Solução esteril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes.			
00014	70,00	CX	00024572	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA 30 mg/ml Anestésico Cloridrato de Lidocaína 30 mg/ml; Hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml; Embalagem com 50 tubetes com 1,8ml cada; Composição por tubete: Cloridrato de Lidocaína 54,000mg, Hemitartarato de Norepinefrina *0,072mg, Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno, Metabissulfito de Sódio, Ácido Cítrico Anidro e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH), Água para injetáveis q.s.p 1,800 ml*0,072 mg de Hemitartarato de Norepinefrina = 0,036mg de Norepinefrina Solução esteril injetável de cloridrato de lidocaína 3% (30 mg/mL) em associação com hemitartrato de norepinefrina. Via de administração: Parenteral, com injeção intra-óssea, conjuntiva e intracanal.			
00015	25,00	CX	00019995	ANESTESICO PRILOCAINA 3% Anestésico Prilocaina 3% Embalagem com 50 tubetes de vidro. Cada tubete com 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Solução esteril injetável de Cloridrato de Prilocaina 3% (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml).			
00016	40,00	UN	00024573	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 200MG/5ML Anestésico tópico Benzocaína 20% Embalagem com 30g. Cada g do gel contém: Benzocaína 0,2 g; Excipientes q.s.p 1,0 gExcipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Sabor Tutti-Frutti.			
00017	3.000,00	PT	00025725	AVENTAL TNT MANGA LONGA 40G BRANCO Avental TNT Manga Longa 40G Branco Embalagem com 10 unidades. Cor: Branco. Tipo de tecido: Tecido Não-Tecido 100% Polipropileno - TNT. Gramatura: 40g. Tipo de manga: Longa. Punhos: Com elástico tamanho: Unico (140 cm largura x 110 cm altura). Não esteril. Uso único.			
00018	100,00	UN	00002266	BANDA MATRIZ INOX 5MM Banda matriz de aço inox 5 Embalagem com 1 rolo de 0,05 X 5 X 500mm.			
00019	120,00	UN	00002267	BANDA MATRIZ INOX 7MM Banda matriz de aço inox 7 Embalagem com 1 rolo de 0,05 X 7 X 500mm.			
00020	30,00	UN	00023719	BICARBONATO DE SODIO 500GR Bicarbonato de sódio embalagem com 500g. Granulometria ultrafina, sabor morango. Não causa lesão ao esmalte ou tecidos gengivais. Pó para profilaxia odontológica e jateamento.			
00021	100,00	UN	00006502	BROCA 3195 F			

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Marca	Unitário	Total
				Broca diamantada 3195 F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00022	100,00	UN	00017080	BROCA ALTA ROTACAO DIAM.1014HL Broca diamantada esférica 1014 HL Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00023	100,00	UN	00023712	BROCA ALTA ROTACAO DIAM.1016 Broca diamantada esférica 1016 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00024	100,00	UN	00025726	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LAMINAS CA N°2 Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas CA n° 2 Broca carbide odontológica de baixa rotação (CA). Sem soldagem. 100% carbide. Autoclavável. Esférica. Comprimento total da broca: 22mm.			
00025	100,00	UN	00025727	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LAMINAS CA N°4 Broca Carbide Multilaminada 6 Lâminas CA n° 4 Broca carbide odontológica de baixa rotação (CA). Sem soldagem. 100% carbide. Autoclavável. Esférica. Comprimento total da broca: 22mm.			
00026	10,00	UN	00025728	BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT Broca de Tungstênio Maxicut Tamanho: 14 mm. Formato: Pera. Granulometria: média (azul). Broca de tungstênio. PM: peça de mão Tipo de ponta: broca de tungstênio corte cruzado. Rotação recomendada: 15.000 rpm.			
00027	100,00	UN	00024574	BROCA DIAMANTADA 1012 Broca diamantada esférica 1012 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00028	100,00	UN	00018674	BROCA DIAMANTADA 1190F Broca diamantada 1190F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00029	100,00	UN	00024577	BROCA DIAMANTADA 1190FF Broca diamantada 1190FF Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00030	100,00	UN	00017075	BROCA DIAMANTADA 2135 F Broca diamantada 2135F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00031	100,00	UN	00024579	BROCA DIAMANTADA 2215F Broca diamantada 2215F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00032	100,00	UN	00024580	BROCA DIAMANTADA 3118 F Broca diamantada 3118 F Confeccionada em aço e impregnada com diamantes			

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Marca	Unitário	Total
				naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00033	100,00	UN	00024581	BROCA DIAMANTADA 3122 Broca diamantada 3122 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00034	100,00	UN	00024575	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 Broca diamantada esférica 1014 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00035	100,00	UN	00024576	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1018 Broca diamantada esférica 1018 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00036	100,00	UN	00024578	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 2215 Broca diamantada 2215 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise. Embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação - FG. Tipo de ponta: esférica. Autoclavável.			
00037	100,00	UN	00008084	CABO DE ESPELHO Cabo de espelho Em alumínio, tamanho 13 cm.			
00038	6,00	UN	00025729	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO Cadeira Mocho Odontológica. Confortável e prática para consultórios dentários. Encosto retangular estofado para suporte ao profissional durante os procedimentos. Capacidade de peso máximo de 150 kg. Espuma Injetada de Alta Densidade: Para longas jornadas de trabalho, mantendo sua forma original por muito tempo. Acabamento em Courino, Regulagem de Altura a Gás: Ajuste a altura do assento de 45 a 55 cm. Base Giratória em Polipropileno de Alta Resistência: Durabilidade e estabilidade garantidas. Com rodas de Dupla Rodagem: Movimentação suave. Fácil Montagem: Sem a necessidade de técnico especializado.			
00039	15,00	UN	00018686	CARIOSTATICO 30% Frasco com 5 ml. Solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, tem ação bactericida, devido à presença da Prata. Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. Ação curativa, paralisando lesões cáries, pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.			
00040	50,00	UN	00024584	Cimento de hidróxido de Cálcio Cimento de hidróxido de Cálcio Radiopaco e autopolimerizável, forrador de cavidade e agente capeador pulpar, sistema com duas pastas. Base: Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etiltoluenosulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Embalagem plástica. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g.			
00041	70,00	CX	00024589	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO COR A2 PO E LIQUIDO Cimento ionômero de vidro cor A2 Kit de Pó (10g) e Líquido (8g), cimento de presa rápida à base de ionômero de vidro de presa química, utilizado para restauração dental. Apresentado na forma de pó			

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Marca	Unitário	Total
				silica (SiO ₂), alumina (Al ₂ O ₃) e fluoreto de cálcio (CaF ₂) que deve ser misturado ao líquido, ácido poliacrílico.			
00042	30,00	UN	00026984	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL Cimento ionômero de vidro fotopolimerizável Embalagem com seringa de 2,5 g. Material monocomponente sem necessidade de mistura. Fotopolimerizável, biocompatível, alta resistência à compressão, boa viscosidade; radiopaco.			
00043	12,00	CX	00026985	CIMENTO RESINOSO DUAL Cimento resinoso dual Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) Seringa de automistura. Cor A2. Cura dual: polimerização química e fotopolimerização. Indicado para cimentação de: Coroas e pontes de porcelana pura ou fundidas a metais, Inlays, onlays e overlays em porcelana ou resina composta, pinos radiculares de fibra de vidro.			
00044	6,00	UN	00003487	CIMENTO ZINCO LQ 10ML Cimento de zinco líquido Composição: Ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e água destilada. Frasco com 10 ml.			
00045	6,00	UN	00003488	CIMENTO ZINCO PO 28 GR Cimento de zinco pó. Frasco 28g. Composta por Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Carbonato de Bismuto, Dióxido de Silício e Dióxido de Titânio.			
00046	40,00	UN	00026448	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,12% SOLUÇÃO BUCAL Clorexidina 0,12 % Solução antisséptica bucal, sem álcool, contendo digluconato de clorexidina a 0,12%. Embalagem com 500 ml.			
00047	200,00	PT	00001532	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 Gaze Compressa de Gaze 13 Fios, não estéril. Material: 100% algodão. Tamanho dobrado: 7,5 x 7,5cm. Tamanho aberta: 12 cm x 27 cm..Peso: 380g. Embalagem com 500 unidades			
00048	3,00	UN	00020762	COMPRESSOR ODONTO 50L Compressor de ar odontológico Totalmente isento de óleo (oil-free). Reservatório horizontal com capacidade de 50 litros, com pintura interna e externa eletrostática e tratamento anticorrosivo/antibacteriano. Deslocamento teórico mínimo de 10 PCM (vazão de 283 a 284 litros por min). Pressão máxima de operação de no mínimo 120 PSI (8,3 bar). Equipado com motor elétrico de indução com potência mínima de 2 HP, dotado de protetor térmico contra sobrecarga. Deve possuir pressostato automático com chave liga/desliga, válvula de segurança, manômetro para verificação da pressão interna do reservatório, regulador de pressão de saída com manômetro e dreno de fácil acesso para purga. Nível de ruído reduzido (máximo de 70 dB). Alimentação elétrica 220V e frequência de 60Hz.			
00049	3.000,00	UN	00001124	CREME DENTAL 90 GR Crema dental adulto Embalado individualmente em tubo plástico com 90 gramas. Fórmula básica: de 1400 a 1600 ppm de flúor, com aroma. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (Associação Brasileira de Odontologia).			
00050	3.000,00	UN	00023710	CREME DENTAL COM FLUOR Crema dental infantil Embalado individualmente em tubo plástico com 50 gramas. Suave fórmula em gel contendo de 500 a 1100 ppm de flúor, com aroma. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (Associação Brasileira de Odontologia).			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
00051	200,00	UN	00021959	CUNHA ODONTO C/ 100 Cunha Anatômica de Madeira Produzida em madeira especial; formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha. Embalagem com 100 unidades			
00052	100,00	UN	00024591	CUNHA REFLEXIVA Cunha reflexiva Proporciona perfeito contorno e evita excessos subgingivais. Não necessita de ajustes. Composta em cloreto de polivinila (PVC). Atóxico. Ajuda na polimerização da resina composta na região proximal. Embalagem com 20 unidades			
00053	15,00	UN	00021988	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G Curativo alveolar com propólis. Embalagem com 10g. Ação cicatrizante, anestésica, anti- inflamatória e anti-microbiana. Indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção.			
00054	20,00	UN	00026986	CURETA ALVEOLAR N°86 Cureta Alveolar N° 86 Instrumento cortante manual, fabricado em aço inoxidável autoclavável, indicado para curetagem de alvéolos e remoção de tecidos periapicais.			
00055	30,00	UN	00003511	CURETA MACCALL 13/14 Cureta Mccall 13-14 Indicado para raspagens e alisamento supra e subgingival; produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade, totalmente autoclavável.			
00056	20,00	UN	00024592	DESCOLADOR GEGIVAL DE MOLT Descolador gengival de molt N° 9 Confeccionado em aço inoxidável, passível de esterilização em meio físico-químicos.			
00057	80,00	UN	00026987	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO Desinfetante a base quartenário de amônio Embalagem com 1 litro. A base de quaternário de amônio de 5ª geração com biguanida (PHMB). Formulação que garante eficácia sobre todos os tipos de superfícies fixas. Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (Acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil). Eficácia comprovada contra: SalmonellaCholeraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonasaeruginosa, H1N1/Influenza, Covid-19 entre outros. Pronto uso, age por contato, atua a partir de 1 minuto. Efeito residual de até 14 dias. Biodegradável. Odor agradável. Não contém corantes. Não contém álcool. Não resseca. Sem enxágue. Atende as exigências da RDC 35/2010.			
00058	120,00	UN	00017109	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO Detergente enzimático Composição: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Embalagem com 1 litro.			
00059	40,00	UN	00025732	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON Discos de Lixa Kit com 4 granulações: grosso, médio, fino e superfino. Tamanho (1/2) 13 mm. 30 unidades. Sistema de discos abrasivos com encaixe tipo Pop on. Indicados para acabamento e polimento de resina composta.			
00060	100,00	UN	00003512	ESCOVA DE ROBSON			

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Marca	Unitário	Total
				Escova de Robinson Opção preta ou branca para contra ângulo. Formato reto. Cerdas macias.			
00061	3.000,00	UN	00013604	ESCOVA DENTAL ADULTO Escova dental adulto extra macia. Cerdas de Nylon extra macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo e no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, anatômico com polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm. Embalada individualmente e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta em saquinho plástico lacrado. A escova deve contar a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Que atenda a todas as exigências da portaria nº. 97 de 26 de junho de 1996 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.			
00062	5.000,00	UN	00004658	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental infantil extra macia Cerdas de Nylon extra macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo e no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico com polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm. Embalada individualmente e com estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta em saquinho plástico lacrado. A escova deve contar a marca impressa em relevo no cabo. Possuir certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Que atenda a todas as exigências da portaria nº. 97 de 26 de junho de 1996 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.			
00063	30,00	UN	00023738	ESPATULA PARA RESINA Nº2 Espátula de resina nº 2 Material do produto: Aço Inox; Indicada para auxiliar o profissional na manipulação e condução de materiais odontológicos, como resina composta e outros; Instrumento autoclavável.			
00064	40,00	UN	00006505	ESPATULA PARA RESINA Espátula de resina dupla Ponta dupla, autoclavável, em aço inoxidável. Extremidade 1: Ponta ativa tipo espátula plana, fina e flexível. Extremidade 2: Ponta ativa tipo condensador cilíndrico plano (diâmetro aproximado de 2mm). Tipo SD4 ou equivalente.			
00065	10,00	UN	00025734	ESPELHO DE MÃO Espelho de mão Para auxiliar em procedimentos clínicos. Confeccionado em acrílico com cabo, material de alta resistência, aumentando a durabilidade do produto. As cores e modelo do espelho variável.			
00066	150,00	UN	00024594	ESPELHO PLANO BUCAL Nº 5 Espelho plano bucal nº5. Imagem frontal com precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada passível de esterilização em meios físico-químicos.			
00067	20,00	UN	00002710	EUGENOL 20ML Eugenol Solução de uso odontológico. Embalado em frascos escurecidos para proteção de luz e providos de conta gotas. Frasco com 20ml.			
00068	12,00	UN	00022022	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML Evidenciador de Placa Solução para evidência de biofilme dental, formulada com fucsina básica. Frasco com 10 ml.			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
00069	60,00	UN	00003946	EXPLORADOR Explorador nº5 Fabricado em aço inoxidável, autoclavável.			
00070	50,00	UN	00026988	FILME PLASTICO PVC 28X100M Filme plástico de PVC, transparente, atóxico, auto-aderente, com excelente elasticidade e resistência ao rasgo. Indicado para barreira física em superfícies odontológicas. 28cm x 100 m.			
00071	50,00	CX	00025735	FIO DE SUTURA NYLON Fio de sutura nylon Especificações Técnicas: Diâmetro do fio: 5-0. Comprimento do fio: 45cm. Material do fio: Nylon monofilamento preto. Agulha: 1/2 ou 3/8 CT (círculo triangular); Agulha 2cm; Envelopes: Caixa de fio de sutura nylon com 24 envelopes.; Uso Único; Esterilização: Óxido de Etileno ou Cobalto. Não absorvível. Origem: Sintética.			
00072	80,00	UN	00024595	FIO DENTAL Fio dental Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. Impregnado com cera Microcristalina. Desliza com facilidade. Baixo grau de desfiamento. Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto. Embalagem com 100m.			
00073	50,00	CX	00025736	FIO DE SUTURA SEDA Fio de sutura seda Agulha em aço-inóx siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 unidades. Uso exclusivo em Odontologia. Validade: 5 anos.			
00074	70,00	UN	00024598	FLUOR BOCHECHO FLUORETO DE SODIO Flúor líquido para bochecho Frasco de 1 litro e concentração 0,2% (Uso semanal) Sabor suave (Tutti-Frutti ou morango) para uso escolar e clínico. Composição: Fluoreto de sódio; veículo aquoso.			
00075	60,00	UN	00024597	FLUOR GEL ACIDULADO Flúor gel acidulado Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Embalagem com 200 ml.			
00076	12,00	UN	00007298	FORMOCRESOL Formocresol Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilíco 96%. Frasco 20ml			
00077	6,00	UN	00010542	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Fotopolimerizador Fotopolimerizador de resinas compostas, tecnologia LED de última geração, sem fio, com feixe de luz colimado e uniforme. Equipado com sistema avançado de dissipação de calor que permita o uso clínico contínuo sem interrupções para resfriamento obrigatório. Especificações Técnicas: -Comprimento de onda entre 440 nm e 480 nm (pico em 460 nm), compatível com canforquinona. -Intensidade de luz mínima e constante de 1.200 mW/cm². -Luz colimada para garantir a profundidade de cura em cavidades profundas. -Bateria de Lítio (Li-ion) com capacidade mínima para 1.000 ciclos de 10 segundos por carga total.			
00078	15,00	UN	00007322	HEMOSPON ESPONJA Esponja hemostática. Embalagem com 10 unidades. Produzida com 100% de			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
				colágeno porcino liofilizado. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm.			
00079	20,00	UN	00025738	HEMOSTOPICO LIQUIDO Hemostopico líquido A base de cloreto de alumínio. É atóxico e de uso altamente seguro. Incolor, efeito de duração curta: 1 hora. Embalagem com 10ml.			
00080	20,00	UN	00007950	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G Hidróxido de Cálcio PA Composto químico puro em pó, utilizado para preparo de pastas intracanaís e proteção do complexo dentino-pulpar. Embalagem com 10g			
00081	80,00	PT	00026341	INDICADOR QUÍMICO Indicador químico classe 5 Embalagem com 25 unidades. Integrador químico tipo 5 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Leitura visual imediata por migração de cor. Atende normas ISO 11140-1. Isento de chumbo e metais pesados.			
00082	100,00	CX	00024607	KIT DE INDICADOR BIOLOGICO PARA MINITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR TESTE BIOLOGICO AUTOCLAVE Kit de indicador biológico Para monitorar ciclos de esterilização a vapor.; teste biológico para autoclave. Composição: frasco plástico contendo tira de papel com esporos de geobacillusstearothermophilusatcc 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, conforme nbr isso 11138-3. Caixa com 10 unidades.			
00083	3.000,00	UN	00026992	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL Kit Higiene Bucal Infantil/Escolar: Escova Dental Infantil: Cerdas de nylon extra macias e homogêneas, com 04 (quatro) fileiras de tufos e no mínimo 28 tufos; cabeça pequena com cantos arredondados; cabo anatômico colorido em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm. As cerdas devem ser aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura. Crema Dental Infantil: Tubo com no mínimo 50g; fórmula em gel contendo flúor em concentração de 500 a 1100 ppm; sabor agradável e de baixa abrasividade (ex: menta suave ou tutti-frutti); com Certificado de Qualidade da ABO. Fio Dental: Comprimento de 25 metros; tipo encerado; acondicionado em estojo plástico com tampa e dispositivo de corte metálico integrado. Estojo de Acondicionamento (Estojo de Transporte): Confeccionado em plástico rígido (polipropileno atóxico), incolor ou colorido, com dimensões que permitam o armazenamento conjunto e simultâneo da escova, do creme dental e do fio dental. O estojo deve, obrigatoriamente, possuir orifícios para ventilação (para evitar a proliferação de fungos/bactérias) e sistema de fechamento por trava de encaixe.			
00084	30,00	UN	00018680	KIT POLIMENTO DE RESINAS Kit Polimento para Resina Kit de Polimento de Resina com pontas fabricadas em silicone. Conta com 1 broqueiro. Kit com 3 Ogivas, 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas de granulações: branco fino, amarelo regular, verde grosso. Pontas CA, montadas no mandril e autoclaváveis.			
00085	12,00	CX	00023748	LAMINA BISTURI 12. Lâmina de bisturi nº12 Lâmina descartável, confeccionada em aço carbono ou aço inoxidável, estéril, embalada individualmente, compatível com cabo de bisturi padrão. Caixa com 100			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
				unidades.			
00086	12,00	CX	00007024	LAMINA DE BISTURI 15 Lâmina de bisturi nº15 Lâmina descartável, confeccionada em aço carbono ou aço inoxidável, estéril, embalada individualmente, compatível com cabo de bisturi padrão. Caixa com 100 unidades.			
00087	7,00	UN	00026993	LUPA DE BANCADA Lupa de Bancada com Iluminação Circular e Braço Articulado. Lupa para inspeção visual de instrumentais cirúrgicos e odontológicos. Lente de cristal de alta qualidade com aumento mínimo de 5x (cinco vezes). Iluminação integrada através de LED circular de alto brilho para visualização sem sombras. Estrutura com braço articulado em metal com pintura epóxi, permitindo ajuste de posição em diversos ângulos. Suporte de fixação em bancada (tipo morsa ou base estável). Alimentação bivolt automática. Controle de qualidade pós-limpeza e pré- esterilização em ambiente de biossegurança.			
00088	30,00	UN	00026994	LUVA CIRURGICA EST. 6.5 Luva Cirúrgica Estéril tamanho 6,5 Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior, cor natural.			
00089	30,00	UN	00010153	LUVA CIRURGICA EST. 7.0 Luva Cirúrgica Estéril tamanho 7 Possui punho com acabamento enrolado. Embalada em papel grau cirúrgico. Texturizada na palma da mão. Esterilizada por gama. Anatômica. Material: látex de borracha 100% natural contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior, cor natural.			
00090	70,00	CX	00025740	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. M Luva de procedimento Látex com pó M Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.			
00091	250,00	CX	00021967	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. P Luva de procedimento Látex com pó P Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.			
00092	150,00	CX	00025739	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIR. PP Luva de procedimento Látex com pó PP Luva para procedimento, não cirúrgica. Embalagem com 100 unidades. Cor: Creme. Material: Borracha natural (látex). Presença de pó: Pó bioabsorvível atóxico. Superfície: Lisa. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.			
00093	30,00	CX	00025742	LUVA VINIL COM PÓ M Luva Vinil com pó M Caixa com 100 unidades. Luva de Vinil transparente, não estéril. Isenta de látex com presença de pó bioabsorvível. Superfície: Lisa. Ambidestra. Punho: Virola.			
00094	60,00	CX	00025741	LUVA VINIL COM PÓ P Luva Vinil com pó P Caixa com 100 unidades Luva de Vinil transparente, não estéril. Isenta de látex com presença de pó bioabsorvível. Superfície: Lisa. Ambidestra. Punho: Virola.			
00095	6,00	UN	00026855	MACROMODELO ODONTOLOGICO			

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Marca	Unitário	Total
				Macromodelo grande dimensão para escola Macro-modelo "gigante" de arcada dentária completa (superior e inferior), articulada, dimensões aproximadas de 20x15cm. Acompanha escova de dente gigante proporcional (aprox. 30cm a 50cm). Para atividades educativas em escolas.			
00096	200,00	UN	00012441	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL Máscara Cirúrgica Descartável Com Elástico Confeccionada em três camadas de polipropileno (PP), tecido - não - tecido. Com elástico e clip nasal. Hipoalergênica. Excelente acabamento. Cor branca. Caixas com 50 unidades.			
00097	60,00	UN	00025743	MICROBRUSH FINO 100 UNIDADES Microbrush fino Possui haste dobrável (flexível) e ponta com cerdas de nylon; Intermediário dobrável: ideal para ângulos difíceis facilitando a aplicação em qualquer dente independentemente da posição; Fibras especiais: que não se descolam da haste não contaminando o adesivo e a restauração final cabeça do aplicador 1,5mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 unidades.			
00098	60,00	UN	00025744	MICROBRUSH REGULAR 100 UNIDADES Microbrush regular Possui haste dobrável (flexível) e ponta com cerdas de nylon; Intermediário dobrável: ideal para ângulos difíceis facilitando a aplicação em qualquer dente independentemente da posição; Fibras especiais: que não se descolam da haste não contaminando o adesivo e a restauração final cabeça do aplicador 2mm (1/4 de gota). Embalagem com 100 unidades.			
00099	6,00	UN	00017898	MINI-INCUBADORA Mini Incubadora Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Possui tampa da área de incubação (ajuda a manter a temperatura estável e protege o operador de queimaduras) e fusível impresso (protege as instalações elétricas contra picos de energia). Bivolt automático. Temperatura máxima de incubação: 60 °C. Capacidade: 4 indicadores biológicos. Potência: 10 Watts. Voltagem: 127/220 V - Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso Líquido: 240 g. Peso Bruto: 312 g.			
00100	6,00	UN	00025724	MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO Motor de Alta Rotação, Fabricado em Alumínio com tratamento anodizado; autoclavável até 135°C; conexão Borden; spray triplo: distribuído simetricamente em direção à ponta da broca; rotação: 335.000 RPM/min; pressão de ar de trabalho: entre 32 e 35 libras (psi); peso líquido inferior a 30,0 gramas; baixo ruído de trabalho; fixação das brocas - Sistema Push Button; alto torque; formato ergonômico; corpo de espessura fina; extremidade inclinada; tratamento eletroquímico.			
00101	20,00	UN	00025745	OCULOS DE SEGURANCA 3M VISION 2000 Óculos de segurança Com visor em policarbonato que protegem contra radiações UVA e UVB. O visor possui tratamento antirrisco, para maior durabilidade do produto em ambientes críticos. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e possuem seis fendas para ventilação e são fixas à armação através de pinos plásticos. Adapta-se à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto.			
00102	20,00	UN	00025746	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO ODONTOLOGICO Óleo de lubrificação Para aparelhos de alta e baixa rotação em spray com dois bicos lubrificadores a base de óleo mineral atóxico de			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
				baixa viscosidade. Embalagem com 200 ml.			
00103	12,00	UN	00000657	OXIDO DE ZINCO 50 GR Óxido de zinco Embalagem com 50g			
00104	150,00	UN	00017087	PAPEL CARBONO DE DUPLA FACE Papel Carbono Para Articulação, dupla face. Com 12 unidades.			
00105	20,00	UN	00002282	PARAMONOCLOFENOL 20ML Paramonoclorofenol canforado Material para desinfecção de canal radicular. Ação bactericida de amplo espectro. Composição: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etilico 96° e Água Deionizada. Frasco 20ml			
00106	50,00	UN	00024612	PASTA PROFILATICA Pasta profilática Composição Carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor (2000 ppm). Embalagem com 90g. Sabor Tutti frutti.			
00107	6,00	UN	00026995	PEDAL ELETRICO P/ ACIONAMENTO DE AGUA NO PÉ Pedal elétrico para acionamento de água no pé Acionamento eletrônico via válvula solenoide para controle de fluxo de água através do pé. Sistema de interrupção automática ao soltar o pedal. Alimentação bivolt automática com saída de baixa tensão para total segurança contra choques. Conexão padrão de 1/2 polegada. Deve acompanhar kit completo: fonte, solenoide, pedal, engates flexíveis e acessórios de fixação.			
00108	30,00	UN	00025747	PEDRA ARKANSAS CONICA AFILADA FG N°645 Pedra Arkansas Cônica Afilada FG N° 645 Indicada para dar acabamento em resinas compostas. Com alta compactação do grão de abrasivos, o que possibilita acabamento de alta qualidade e uma maior durabilidade.			
00109	15,00	UN	00024613	PEDRA POMES FINA Pedra Pomes fina. Frasco com 100g.			
00110	15,00	UN	00025748	PINO DE FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDO CONICO Pino de fibra de vidro Pino intracanal anatômico, cônico/duplo-cônico, confeccionado em fibra de vidro translúcida e com radiopacidade. Embalagem com 06 unidades de pinos, em três tamanhos correspondentes às numerações 0.5, 1 e 2.			
00111	20,00	UN	00018021	PORTA AGULHA 14CM Porta agulha mayo-hegar, Ponta serrilhada, 14 cm. Autoclavável, fabricado em aço inox.			
00112	50,00	UN	00026996	RESINA COMPOSTA COR A 3,5 Resina composta cor A3,5 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.			
00113	70,00	UN	00025749	RESINA COMPOSTA COR A1			

Lote	Quantidade	Unid	Código	Especificação	Marca	Unitário	Total
				Resina Composta cor A1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.			
00114	70,00	UN	00025750	RESINA COMPOSTA COR A2 Resina composta cor A2 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.			
00115	70,00	UN	00025751	RESINA COMPOSTA COR A3 Resina composta cor A3 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.			
00116	70,00	UN	00025752	RESINA COMPOSTA COR A4 Resina composta cor A4 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
				de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.			
00117	15,00	UN	00026997	RESINA COMPOSTA COR B1 Resina composta cor B1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas.			
00118	20,00	UN	00024619	RESINA COMPOSTA OPACA A1 Resina composta opaca A1 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.			
00119	20,00	UN	00024620	RESINA COMPOSTA OPACA A2 Resina composta opaca cor A2 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo "inlays", "onlays" e facetas.			
00120	20,00	UN	00024621	RESINA COMPOSTA OPACA A3 Resina composta opaca cor A3 Composta de BIS-GMA, BISEMA, UDMA com pequenas quantidades de TEGDMA. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. Todas as cores são radiopacas. E, é indicado para o uso nos seguintes tipos de restaurações: Restaurações diretas anteriores e posteriores; Técnica do sanduíche usando ionômero de vidro modificado por resina; Reconstrução de cúspides; Reconstrução de núcleos; Esplintagem; Restaurações indiretas anteriores e posteriores incluindo			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
				"inlays", "onlays" e facetas.			
00121	50,00	UN	00024623	RESINA NATURAL FLOW 2,4G A2 Resina flow A2 Resina composta microhíbrida fluida (flow) de média viscosidade, fotopolimerizável, radiopaca. Cor A2. Seringa de 2g.			
00122	30,00	UN	00025753	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR 20GR Restaurador provisório com Flúor Pote com 20 gramas. Rápido endurecimento. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivinila, mentol e dibutilftalato.			
00123	70,00	UN	00022071	ROLO P/ EST. GRAU CIR.10*100M Rolo Para Esterilização 10cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.			
00124	50,00	UN	00024626	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 05 CM*100M Rolo Para Esterilização 5cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.			
00125	50,00	UN	00024625	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM*100M Rolo Para Esterilização 15cmx100m Indicado para esterilização em autoclaves. Pode ser autoclavado até 135°. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.			
00126	500,00	PT	00026998	SACO PLASTICO P/ BARREIRA FISICA Saco plástico para barreira física Capa protetora descartável em polietileno transparente, descartável. Dimensões de 05 cm x 23 cm. Para proteção de seringa triplice, mangueira de sugador e alça de refletor. Embalagem com 100 unidades.			
00127	6,00	UN	00024627	SELADORA NAO POSSUI GUILHOTINA SELADORA Não possui guilhotina; possui acionamento manual; confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto; sistema para aquecimento com resistência blindada; pintura epóxi eletrostática na cor branca; área para selagem: 35 cm; largura para selagem: 13mm; tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático; frequência: 50/60 Hz; potência máxima: 100 W; temperatura: até 200°C; medidas da seladora: 15cm de altura, 47cm de comprimento e 6,5cm de largura; peso bruto da seladora: 1,62Kg.			
00128	40,00	UN	00013564	SELANTE P/ FOSSA E FISSURAS Selante para fôssulas e fissuras Matizado, fotopolimerizável. Embalagem com 2g.			
00129	30,00	UN	00008093	SERINGA CARPULE Seringa carpule Com refluxo inox; Projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico; A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo.			
00130	500,00	PT	00005948	SUGADOR ODONTO. C/ 40 Sugador Pacote com 40 unidades. Comprimento: 15cm. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado, ponta arredondada.			

Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
00131	40,00	UN	00024628	TESOURA IRIS autoclavável 11,5 CM Tesoura Iris Totalmente autoclavável; Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade; Tamanho 11,5cm; Indicado em procedimentos cirúrgicos usuais, cirurgias especializadas, micro cirurgias e cirurgias odontológicas.			
00132	12,00	UN	00025754	TESTE DE VITALIDADE CONFRIO RESFRI SPRAY Teste de Vitalidade Spray Atua como indicador de vitalidade dentária. Atinge -50° C. Ponta precisa para aplicação. Embalagem com 200 ml.			
00133	100,00	PT	00025755	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Tira de lixa de poliéster Tiras de 4 mm. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e media (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo). Embalagem com 100 unidades.			
00134	100,00	PT	00024630	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA EM AÇO INOXIDAVEL Tira de lixa de aço Em aço inoxidável e óxido de alumínio, número 4. Embalagem com 12 unidades.			
00135	100,00	PT	00024631	TIRA DE POLIESTER 10*120*0,05mm Tira matriz de poliéster Tira transparente 10 x 120 x 0,05mm. Descartável. Embalagem com 50 unidades.			
00136	2.000,00	PT	00023749	TOUCA SANFONADA. Touca Descartável Sanfonada Branca Oferece proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. Gramatura 20. Embalagem com 100 unidades.			
00137	6,00	UN	00025756	ULTRASSOM + JATO BICARBONATO JET LAXIS SONIC LED-SCHUSTER Ultrassom Piezoelétrico e Jato de Bicarbonato. Ultrassom: Frequência estabilizada eletronicamente de 30.000 Hz a 32.000 Hz, peça de mão com iluminação por LED integrada e capa de silicone removível e autoclavável. Ajuste linear de potência para periodontia e endodontia. Jato de Bicarbonato: Peça de mão autoclavável e reservatório dotado de sistema interno de aquecimento contra umidade e entupimentos. Irrigação: Reservatório de água independente (garrafa) com pressurização pneumática integrada no próprio gabinete (dispensando ar externo para a água). Acionamento por pedal, seletor automático de função ao retirar as canetas do suporte, bivolt automático, acompanhado de chave de aperto e no mínimo 3 insertos de raspagem.			
00138	20,00	UN	00023756	VASELINA SOLIDA 30G Vaselina Sólida Pomada hidratante e emoliente. Dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Embalagem com 30g.			
00139	12,00	UN	00024633	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SODIO Verniz com flúor Embalagem com 1 verniz 10ml + 1 solvente 10ml. Contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais; Aplicação tópica fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo; Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização; Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha,			



Lote	Quantidade	Unid	Codigo	Especificação	Marca	Unitário	Total
				toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto; Solução: Álcool etílico.			
00140	10,00	UN	00025760	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES Verniz Forrador de Cavidades Capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. Embalagem com 15ml.			

Obs. Não há exigência de nenhuma marca de bem ou equipamento, as marcas que, porventura foram citadas nos descritivos acima, tratam-se de referências e não de obrigatoriedade, a menção à marca de referência, se deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



ANEXO III –

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

Processo Administrativo Licitatório nº 096/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2026

MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, CEP 37940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rafael Henrique da Silva Freire**, brasileiro, Solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.546-07, RG 16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, bairro Santa Efigênia, CEP 37940000, em Alpinópolis/MG, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como as demais normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 096/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **RESOLVE registrar os preços** oferecido pela **empresa**, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, CEP, Município de, neste ato **representado pelo senhor**, portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto da presente Ata é **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, na modalidade Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item.

1.2. Descrição do Objeto conforme disposto no quadro de vencedores em anexo.

1.3 Torna-se parte integrante desta Ata de Registro de Preços o Anexo I Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 031/2026

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS e deverá ser entregue de acordo e nas condições da Autorização de de Fornecimento.



2.2. O local da entrega, é o almoxarifado da Prefeitura situado na Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60 – Centro CEP 37.940-000 – Alpinópolis/MG.

2.3. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis;

2.4. O objeto desta Ata de Registro não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório, ou na Autorização de Fornecimento.

2.5. Deverão estar inclusos todos os custos com frete dos produtos.

2.6. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

2.7. Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor a data de fabricação, o prazo de validade, as características e a identificação do fabricante ou fornecedor.

2.8. Os produtos a serem fornecidos deverão ser entregues com sua validade mínima de 60% (sessenta) por cento de toda sua validade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

3.1.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

3.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

3.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

3.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

3.7. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

4.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas na Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial previstas no art.155 e art.156 da Lei nº14.133, de 2021, sem prejuízo das seguintes sanções:

4.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a detentora que:

- A) der causa à inexecução parcial da ata;
- B) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C) der causa à inexecução total da ata;
- D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- F) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



4.2. Serão aplicadas à detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa:**

- a) O **atraso** injustificado na execução da Ata sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total da ata, **por dia de atraso**.
- b) Na hipótese da detentora **inadimplir total ou parcialmente** a Ata, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de **10% (dez por cento)**, do valor total registrado, devidamente atualizado;
- c) A Administração Pública do Município de Alpinópolis se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa.

4.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à detentora, além da perda desse valor, a



diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à detentora, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- A) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- B) as peculiaridades do caso concreto;
- C) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- D) os danos que dela provierem para o Contratante;
- E) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.8. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de



aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

4.11. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ata ou de outros contratos administrativos que a detentora possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

4.12. O objeto do presente Termo poderá ser rescindido:

4.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.12.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021,

4.12.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.12.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.12.5.1. Por razão de interesse público; ou

4.12.5.2. A pedido do fornecedor

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A Administração Pública do Município de Alpinópolis reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.



5.2. A avaliação será realizada por servidor da Administração Pública do Município de Alpinópolis, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

5.3. Na eventualidade da Administração Pública do Município de Alpinópolis recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido pelo gestor/fiscal da Ata, que verificará se os produtos estão em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, observando o art. 140 da Lei 14.133, de 2021:

- a. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, o que se dará após 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega dos materiais será acompanhada, fiscalizada e atestada através dos servidores designados da Secretaria de Saúde, **GESTOR e FISCAL DESIGNADO**, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/21 e parágrafos e também poderá, constatando a inobservância quanto às especificações

desta:

- I. Mandar suspender o fornecimento;
- II. Mandar substituir o combustível de má qualidade;
- III. Suspender o pagamento;
- IV. Rescindir

a

ATA.



7.2. Acompanhar a entrega dos produtos e quando houver avaliação técnica, acompanhar a análise, certificando que os produtos testados estejam de acordo com o estabelecido nesta ATA, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

7.3. Fornecer as instruções necessárias à entrega dos produtos;

7.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora;

7.5. O objeto da ATA, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização;

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O preço certo e ajustado para o fornecimento dos produtos é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026** e cláusula seguinte desta Ata.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal, sendo que esta deverá estar atestada pelo Gestor/Fiscal do objeto da licitação.

9.2. O “atesto” fica condicionado a verificação da conformidade da nota fiscal apresentada pela detentora com os serviços efetivamente prestados.

9.3. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

10.1. A Detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição do objeto deste ATA.

10.2. A Detentora será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3. A Detentora reconhece a Administração Pública do Município de Alpinópolis o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste ATA.

10.4. A Detentora não poderá sem anuência da Administração Pública do Município de Alpinópolis, modificar quaisquer especificações deste Termo, Edital e seus anexos.

10.5. A Detentora é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pela Administração Pública do Município de Alpinópolis, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados, de acordo com art. 137, II, da Lei 14.133, de 2021

- 10.6. A Detentora é obrigada a comunicar à Administração Pública do Município de Alpinópolis a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a aquisição do objeto, no todo ou em parte.
- 10.7. A Detentora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.8. A Detentora deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o objeto seja adquirido em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.
- 10.9. A Detentora é obrigada a manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.10. A Detentora fica obrigada a fornecer o objeto de boa qualidade, os que não atenderem serão substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado as despesas com transporte decorrente deste procedimento.
- 10.11. A detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o preço registrado e nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento;
- 10.12. A detentora será responsável pelo transporte dos produtos até o local informado na Autorização de Fornecimento;
- 10.13. A detentora será responsável pela procedência, qualidade e entrega dos produtos;
- 10.14. A detentora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- 10.15. A detentora assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do produto, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos;
- 10.16. A Detentora será responsável, também, pela inidoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 10.17. A Detentora deverá comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto fornecido;

10.18. DA CONTRATANTE:

- 10.18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora, de acordo com a ata e seus anexos;
- 10.18.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.18.3. Notificar a Detentora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.18.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pela Detentora;
- 10.18.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.18.6. Efetuar o pagamento a Detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

10.18.7. Aplicar a Detentora as sanções previstas na lei e nesta ATA;

10.18.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução Da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.18.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela detentora.

10.18.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, **não poderá ser subcontratada**, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da ADJUDICATÁRIA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

12.1. A Ata de Registro de Preços vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

FICHA	0000449
SUB FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	2740 –EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	15000001002- Recurso não vinculado de Impostos (Saúde) 16000000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal

	16210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual
	26210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual

FICHA	0000442
SUB FUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	2740 - EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURS	15000001002- Recurso não vinculado de Impostos (Saúde) 16000000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal 16210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual 26210000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Estadual

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A DETENTORA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto da ata.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata.



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

14.3. Praticar conduta ilícita, essencialmente fraudulenta, com o objetivo de impedir os órgãos de fiscalização e controle em realizar a inspeção do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à DETENTORA interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no sítio oficial do Município na internet, bem como no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Alpinópolis/MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a esta Ata, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 038/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições aplicáveis à espécie, bem como vinculado ao **Processo Administrativo Licitatório nº096/2026, Pregão Eletrônico nº031/2026**.

18.2. E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinam-na na presença das duas testemunhas abaixo assinadas que a tudo ouviram o assistiram.

Alpinópolis/MG, ____ de _____ de 2026.

Rafael Henrique da Silva Freire Representante Legal
Contratante
Detentora

TESTEMUNHAS:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**